

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

**CURITIBA
2014**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Peças Complementares para o Processo de Contas do exercício de 2013, apresentado ao Tribunal de Contas da União, conforme estabelecido nas disposições constantes da Instrução Normativa TCU n.º 63 de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU n.º 127 de 15 de maio de 2013 e da Decisão Normativa TCU n.º 132 de 2 de outubro de 2013.
Elaborado por Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS - RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA UJ	6
1 ROL DE RESPONSÁVEIS	6
SEÇÃO II - INTRODUÇÃO.....	7
SEÇÃO III - DESENVOLVIMENTO	8
2 RELATÓRIOS E PARECERES.....	8
2.1 Relatório de Correição ou PAD instaurados na UJ.....	8
3 RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO.....	8
3.1 Conformidade das peças	8
3.2 Resultados quantitativos e qualitativos da gestão.....	10
3.3 Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão.....	21
3.4 Gestão de pessoas	22
3.5 Gestão de compras e contratações.....	30
3.6 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	32
3.7 Gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	37
3.8 Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ	38
3.9 Qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela UJ.....	45
SEÇÃO IV - RESULTADOS E CONCLUSÕES	49
4 CERTIFICADO DE AUDITORIA	50
4.1 Sobre a regularidade da gestão dos responsáveis	50
5 PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	51
5.1 Avaliação das conclusões sobre a regularidade da gestão.....	51
6 PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE	52
6.1 ANEXO VII À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 132/2013.....	52

LISTA DE SIGLAS

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
AC – Acórdão
ADG – Assessoria da Direção-Geral
ASPO-SG/CSJT– Assessoria de Planejamento Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
ASSEJUR – Assessoria Jurídica da Presidência
CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CD – Compra Direta
CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT-PR
CJ – Cargo Comissionado
CNJ – Conselho Nacional da Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CP – Concorrência Pública
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTA – Controle de Tramitação Administrativo
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DRT – Delegacia Regional do Trabalho
EFS – Entidades de Fiscalização Superiores
FC – Função Comissionada
FT – Fórum Trabalhista
IN – Instrução Normativa
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
ISS – Imposto sobre Serviços
JP – Juiz Presidente
JT – Justiça do Trabalho
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária anula
MA – Matéria Administrativa
MAJ - Mapeamento da Atividade Judiciária
MPS/SPS – Ministério da Previdência Social/Secretaria da Previdência Social
ODESP – Ordenadoria da Despesa
PAA – Processo Administrativo
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PAE – Parcela Autônoma de Equivalência
PB – Processo de Baixa Patrimonial
PC – Processo Carona
PI – Processo de Incorporação
PO – Pregão
POP - Proposta Orçamentária Prévia
PPA – Plano Plurianual
PR – Paraná
PR – Processo (Inexigibilidade, Dispensa e Precatórios)
PRP – Processo Pessoal
PSSS – Plano de Seguridade Social de Servidor
RA – Resolução Administrativa



RAE – Reuniões de Análise da Estratégia
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RH – Recursos Humanos
SAP – Seção de Auditoria de Pessoal
SCI – Secretaria de Controle Interno (Órgão de controle interno do TRT-PR)
SDSTI – Secretaria de Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação
SECEX-PR – Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná
SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEPEGE – Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística
SERCONT – Serviço de Contabilidade e Orçamento
SERDAF – Serviço de Dados Funcionais
SERLEG – Serviço de Legislação de Pessoal
SERPAG – Serviço de Pagamento de Pessoal
SF – Suprimento de Fundos
SGP – Secretaria-Geral da Presidência
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SLC – Secretaria de Licitações e Contratos
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SP – Secretaria de Pessoal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TC – Tomada de Contas
TCU – Tribunal de Contas da União
TDP – Total da Despesa com Pessoal
TI – Tecnologia da Informação
TRT-PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
URV – Unidade Real de Valor
VPI – Vantagem Pecuniária Individual
VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

APRESENTAÇÃO

Este Relatório foi elaborado de acordo com as especificações, organização, forma e conteúdos estabelecidos pela Decisão Normativa TCU n.º 132, de 2 de outubro de 2013, conforme estabelecido pelos arts. 4º, 5º, inciso I, 9º e 13 da Instrução Normativa TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010.

A Secretaria de Controle Interno, órgão de controle interno desta UJ (SCI), na condição de órgão de apoio às Entidades de Fiscalização Superiores (EFS), representadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo, e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), órgãos responsáveis pelo controle e supervisão administrativa e financeira do Poder Judiciário e Justiça do Trabalho, respectivamente, com o objetivo de certificar a gestão dos responsáveis, nos termos do artigo 50, II, da Lei nº 8.443/92, consolidou o presente relatório de peças complementares que, juntamente com o relatório de gestão, deve compor o processo de contas, retrato do desempenho da atuação desta Unidade Jurisdicionada durante o exercício de 2013, a ser enviado ao TCU.

Assim, o presente documento traz as informações gerais e contábeis sobre o relatório de gestão e está estruturado em quatro seções, sendo: Seção I – Informações Gerais dos Responsáveis pela Gestão da unidade jurisdicionada, Seção II – Introdução, Seção III – Desenvolvimento, especialmente pelos relatórios e pareceres de instâncias obrigadas a se pronunciarem, bem como pelo Relatório de Auditoria de Gestão, e Seção IV – Resultados e Conclusões, através do Certificado de Auditoria, pelo Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno e pelo pronunciamento da autoridade equivalente, no caso o Órgão Especial do TRT-PR.

Deve ser ressaltado que o objetivo, bem como o resultado esperado de quaisquer auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações realizadas são contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão, possibilitando o aprimoramento dos controles internos administrativos, tudo nos termos e em obediência aos requisitos determinados pelas normas do TCU vigentes.

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS - RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA UJ
1 ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Rosemarie Diedrichs Pimpão				
Telefone:	(41) 3310-7000	e-Mail:	rosemariepimpao@trt9.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenadora da Despesa			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargadora Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA 32/2011	06/Out/2011	RA 45/2013	03/Out/2013	01/Jan/2013	06/Dez/2013

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Altino Pedrozo Dos Santos				
Telefone:	41-3310-7000	e-Mail:	altinosantos@trt9.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenador da Despesa Substituto			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Vice-Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA 32/2011	06/Out/2011	RA 45/2013	03/Out/2013	01/Jan/2013	06/Dez/2013

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Altino Pedrozo Dos Santos				
Telefone:	41-3310-7000	e-Mail:	altinosantos@trt9.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenador da Despesa			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargador Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA 45/201	03/Out/2013			06/Dez/2013	31/Dez/2013

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ana Carolina Zaina				
Telefone:	41-3310-7000	e-Mail:	anazaina@trt9.jus.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Ordenadora da Despesa Substituta			
Nome do Cargo ou Função:		Desembargadora Vice-Presidente			

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
RA 45/201	03/Out/2013			06/Dez/2013	31/Dez/2013

SEÇÃO II - INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria de Gestão trata dos exames sobre os atos e fatos da gestão, referentes ao período de 1º/1/2013 a 31/12/2013, sob a responsabilidade dos dirigentes do TRT-PR, em consonância com os artigos 70 a 74 da Constituição Federal, bem como em atendimento à Instrução Normativa TCU nº. 63/2010 e às Decisões Normativas TCU nºs. 127/2013 e 132/2013.

As avaliações constantes deste Relatório se darão em relação ao Relatório de Gestão apresentado pela UJ, referente ao exercício de 2013, em relação aos trabalhos de auditoria pontuais que puderam ser realizados e com base nos exames de acompanhamento da gestão que ainda ocorreram no exercício de referência, previamente à tomada de decisão pelos gestores responsáveis, não obstante às determinações das Entidades de Fiscalização Superiores (EFS) para que tais práticas não ocorram.

Da mesma forma, quando necessário, foram solicitadas informações diretamente às unidades administrativas desta UJ, as quais serviram como subsídio às análises e avaliações realizadas.

A seguir estão indicados os itens requeridos pelo Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº. 132/2013, que não fazem parte do presente relatório por não se aplicar à realidade desta unidade jurisdicionada:

- **item 2:** avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA, pelo fato da Justiça do Trabalho estar inserida no Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado estando, portanto, desobrigada de apresentar os quadros relativos a Programas Temáticos, conforme justificativas que constaram do item 2.2 do Relatório de Gestão 2013 da UJ;
- **item 5:** avaliação da gestão de transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vez que esta UJ não realizou transferências a tais títulos, assim como a título de subvenção, auxílios ou contribuição no exercício de referência a que se refere este relatório, bem como esta UJ está isenta de se manifestar, conforme constou da letra a, do Quadro A1, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº. 127/2013;
- **item 10:** avaliação da gestão sobre as renúncias tributárias praticadas, uma vez que não houve renúncia de receitas tributárias sob a gestão desta UJ, bem como esta UJ está isenta de se manifestar, conforme constou da letra a, do Quadro A1, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº. 127/2013.

Na Seção III, destinada ao desenvolvimento deste relatório, além da indicação dos pronunciamentos obrigatórios sobre as contas desta UJ, quando for o caso, serão apresentadas as avaliações objetivas sobre os conteúdos de referência para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, conforme descritos no Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

A Seção IV apresenta os resultados e as conclusões através do certificado de auditoria, parecer do dirigente do órgão de controle interno e o pronunciamento da autoridade, no caso representada pelo Órgão Especial, que detém a competência para aprovar as contas do Ordenador da Despesa, nos termos do artigo 18, parágrafo único, XIV, do Regimento Interno do TRT-PR.

Finalmente, na parte reservada aos anexos serão apresentados, quando necessários, os

quadros e relatórios que descrevem mais pormenorizadamente alguns aspectos da gestão da UJ.

SEÇÃO III - DESENVOLVIMENTO

2 RELATÓRIOS E PARECERES

2.1 Relatório de Correição ou PAD instaurados na UJ

No exercício de 2013 não houve instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidores e magistrados no âmbito deste TRT-PR com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

3 RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

O presente relatório contém as manifestações e avaliações da SCI sobre as informações que constaram do Relatório de Gestão desta UJ, a fim de dar cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União, conforme legitimidade conferida pelo artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 e, especificamente, pelo artigo 6º, com os conteúdos definidos pelo Anexo IV, ambos da Decisão Normativa TCU n.º 132, de 2 de outubro de 2013.

Neste particular, entretanto, cabe ressaltar que não foi possível realizar a mais adequada avaliação, bem como indicado o necessário detalhamento da metodologia utilizada, em face de que a SCI ainda permaneceu vinculada, no exercício de referência, em atividades caracterizadas como cogestão. Isto impediu, conseqüentemente, a efetiva realização de auditorias, com a necessária autonomia, independência e imparcialidade.

Não obstante os obstáculos à sua forma de atuação foram empreendidos esforços pela SCI a fim de que, apresentadas algumas avaliações objetivas e pertinentes, não houvesse solução de continuidade aos encaminhamentos da presente Prestação de Contas nos prazos estabelecidos.

Assim, são indicadas, na sequência, as avaliações mínimas exigidas nos termos constantes dos normativos do TCU.

3.1 Conformidade das peças

Com relação às peças exigidas nos incisos I e II do artigo 13 da Instrução Normativa TCU 63/2010, avalia-se que foram elaboradas pela UJ em conformidade as normas que regem a elaboração de tais peças, para o exercício de referência, no caso a Decisão Normativa TCU n.º 127/2013, da Portaria-TCU n.º 175/2013 e, complementarmente, a Decisão Normativa TCU n.º 132/2013.

No que diz respeito à peça requerida pelo inciso I, acima citada, trata-se do Rol de Responsáveis a qual se apresenta no item 1, da Seção I, considerados os requisitos dos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, bem como o artigo 6º da Decisão Normativa TCU n.º 132/2013, ressaltando-se, neste caso, que não houve informações sujeitas a sigilo bancário, fiscal ou comercial.

Quanto à peça requerida pelo inciso II, trata-se do Relatório de Gestão dos responsáveis, avalia-se que foram enviados ao TCU no prazo fixado, apresentados com os conteúdos e formatos estabelecidos pela Decisão Normativa TCU n.º 127/2013 utilizando-se, para elaboração dos conteúdos, os quadros de referência propostos pela Portaria TCU n.º 175/2013.

Cabe ressaltar que, na confecção do Relatório de Gestão 2013 da UJ, que a Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, responsável pela consolidação das informações, elaborou uma ferramenta na rede interna (*intranet*), onde as diversas áreas administrativas puderam registrar todas as informações relativas ao relatório. A ferramenta, após todos os ajustes, pôde ser acessada pelas unidades que preencheram os dados e inseriram os quadros exigidos pelo TCU.

Entretanto, como as informações são extensas e o documento final se torna bastante amplo, além do fato de a ferramenta se tratar de uma novidade, ocorreram algumas falhas estruturais na compilação das informações para o Relatório, conforme requeridas pelas normas estabelecidas pelo TCU. No entanto, tais falhas servirão de lições aprendidas para o próximo exercício.

Assim, se trata de boa prática perseguida pela administração o que sem dúvida pode ser considerado como uma evolução na percepção de que o Relatório de Gestão, referente a cada exercício, não deve ser meramente preenchido, mas sim elaborado como peça que deve ser construída para demonstrar os pontos relevantes e reais da gestão.

Cabe ressaltar que ainda permanece a dificuldade da administração em controlar a produção de informações durante todo o desenrolar do exercício de referência para que, automaticamente, já estejam disponíveis para serem compiladas por ocasião da confecção do relatório.

Enfatiza-se, portanto, a necessidade de que sejam estabelecidos referenciais básicos de governança que permitam ao dirigente máximo da organização, responsável primeiro pela prestação de contas, disseminar entre todos os agentes públicos e comunidade envolvida a cultura da boa gestão pública, possuindo sempre como parâmetro mínimo os critérios definidos pela Decisão Normativa, bem como as orientações constantes de Portaria Normativa do TCU emitidas para cada exercício de referência.

Não obstante, especificamente quanto à estrutura e à apresentação gráfica, esclarecemos que o relatório apresentou algumas inconsistências que, em nossa opinião, não comprometeram o conteúdo divulgado. Abaixo, exemplificam-se as deficiências identificadas:

- ✓ fonte do texto do Sumário diversa daquela utilizada no texto do Relatório;
- ✓ a numeração dos títulos e quadros não seguiu a sequência própria do relatório, conforme dispõe o item 6, do Anexo III à DN TCU 127/2013;
- ✓ os quadros não estão formatados, conforme modelos apresentados na Portaria TCU 175/2013.

Os ajustes identificados por esta SCI serão encaminhados aos responsáveis pela consolidação do Relatório de Gestão para orientação às áreas participantes do processo de confecção e elaboração dos relatórios vindouros.

Já no que se refere ao conteúdo, ficaram ausentes algumas informações, conforme abaixo:

- ✓ ausência do Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa;
- ✓ ausência da análise crítica no item 6.2, referente à Gestão do Patrimônio Imobiliário;
- ✓ No Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários não constou a somatória, bem como no Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ.

Ressalta-se que, em relação ao conteúdo de cada item constante do Relatório de Gestão encaminhado ao TCU, os comentários e informações julgados pertinentes por parte desta SCI serão objeto de avaliação no respectivo item do Relatório de Auditoria de Gestão, sendo complementados, caso necessário, para suprir eventuais lacunas. Essas observações relativas ao conteúdo também foram repassadas aos gestores, em conjunto com aquelas de caráter formal, para conhecimento e implantação nos exercícios seguintes.

Avalia-se, portanto, consideradas as orientações acima citadas, que o Relatório de

Gestão dos Responsáveis¹ observou os conteúdos e formatos estabelecidos pela DN nº 127/2013 do TCU, bem como seguiu as orientações prescritas na Portaria nº 175/2013 do TCU.

3.2 Resultados quantitativos e qualitativos da gestão

Quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, cabe ressaltar primeiramente que resultante de recomendação anterior desta SCI, foi identificado no item 1.4 do Relatório de Gestão da UJ o macroprocesso finalístico, bem como os macroprocessos de apoio ao exercício das suas competências e finalidades.

O macroprocesso finalístico do TRT-PR é promover a conciliação, o julgamento e dirimir litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores, ou seja, oferecer a prestação jurisdicional. Tal macroprocesso está contido na Missão Institucional do Tribunal "Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão."

Como principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do TRT-PR, cabe citar: Gestão Estratégica; Gestão de Projetos e Processos; Gestão de Pessoas; Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão da Infraestrutura; Gestão Orçamentária e Financeira; Gestão de Aquisição de Bens e Serviços.

Quanto ao planejamento estratégico, plano de metas e de ações, tem-se que este se encontra vigente, desde o advento da Resolução Administrativa nº 23/2010, abrangendo até o ano de 2014.

Tal planejamento, portanto, visa dar cumprimento à missão constitucional deste TRT-PR e, para tanto, alinou-se às definições e temas estratégicos constantes da Resolução nº 70 do CNJ. Através dos seus desdobramentos, definiram-se os objetivos estratégicos agrupados por Temas Estratégicos e separados por Perspectivas Estratégicas conforme o modelo apregoadado na Metodologia *Balanced Scorecard* – BSC, adotada pelo Poder Judiciário.

Os objetivos estratégicos traçados são, no total, 11, sendo que os principais são: Promover a efetividade no cumprimento das decisões, e Desenvolver e aperfeiçoar procedimentos e ferramentas visando à celeridade dos processos judiciais e administrativos.

Quanto às Metas Nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), registre-se que, das dez que cabia a este TRT-PR cumprir, apenas a Meta 13 (Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011) não atingiu os 100%. Mesmo assim, foi atingida a expressiva marca de 87,7%.

Foi informado no Relatório de Gestão da UJ que foram realizadas três RAE's durante o exercício de referência. Verifica-se que tais providências têm sido continuadas e inseridas da execução do planejamento estratégico, pois foi realizada mais uma RAE, em 06/06/2014, sendo possível constatar a atividade da administração no sentido de desenvolvimento do seu planejamento estratégico, coordenado pelo Comitê de Gestão Estratégica, instituído pelo Ato Presidência TRT-PR 187/2010, o que permite avaliar positivamente.

Outra iniciativa importante que contribui para a eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estratégicos foi a realização de Treinamento em Gestão Estratégica para aproximadamente 900 Servidores (Projeto nº 17/2013), quando foram apresentados conceitos básicos de gestão estratégica, o MAJ, metodologia e sistema de gerenciamento de projetos - atrelado ao MAJ e ao Banco de Ideias, canal que permite ampliar a participação na execução da estratégia.

¹ Encaminhado eletronicamente no prazo fixado pela Decisão Normativa TCU nº 127/2013, cujo conteúdo compõe o presente relatório de peças complementares, cujo reenvio é dispensado neste momento por força do § 2º, do artigo 2º, da Decisão Normativa n.º 132/2013.

Ainda, pode-se citar a atualização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TRT-PR, com a publicação da Instrução Normativa SEPEGE 01/2013, bem como a regulamentação da Metodologia de Gestão Estratégica no âmbito do TRT-PR, com a Instrução Normativa SEPEGE 02/2013.

Por fim, faz-se referência que já se encontram em andamento as providências para a implantação do Planejamento Estratégico Institucional da UJ (PEI 2015-2020), constantes do Projeto nº 30/2013 do TRT-PR, bem como se aguarda a publicação de resolução do CNJ tratando do Planejamento Estratégico para todo o Poder Judiciário.

3.2.1 Análise da execução física e financeira

Foram solicitadas algumas correções ao gestor contábil em relação ao item 2.2 (Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados) do Relatório de Gestão 2013:

1) No Quadro A.2.2.3.1 do Anexo do Relatório de Gestão, foi solicitada a inclusão no Campo de Dotação Inicial o valor de R\$ 496.756,00, sendo R\$ 1.300,00 referente ao valor contingenciado na Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, em virtude da não aprovação da Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, cujo prazo de vigência encerrou em 3 de junho de 2013, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 34, de 5 de junho de 2013, e R\$ 495.456,00 ao valor executado, conforme abaixo apresentado:

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0571.4256.0041		Tipo: Atividade			
Título	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – No Estado do Paraná					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista		Código: 0571	Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	15.110 – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.372.927,00	62.793.537,00	57.189.458,95	47.385.474,65	47.017.862,04	367.612,61	9.803.984,30
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo julgado			Unidade	172.936	178.124	171.994
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.211.784,89	10.529.308,37	218.506,68	Processo julgado	unidade	0	

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

2) Como já mencionado no item 3.1 deste relatório, a ferramenta desenvolvida pela Sepege para elaboração do Relatório de Gestão 2013 apresentou algumas falhas na compilação das informações, alguns quadros inseridos no sistema não foi transportado para o Relatório, dentre eles o Quadro A.4.1.2.1, abaixo apresentado:

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente e	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						

Recebidos	080017	080012	0212205711P660001			432.015,68
Recebidos	080001	080012	0212605712C730001			996.419,21
Recebidos	080017	080012	02126057150930001			399.087,90
Recebidos	080001	080012	02128057120G20001			252.228,10
Recebidos	080017	080012	021220571148F0001			178.212,52
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	080017	080012	02126057150930001	4.223.504,13		
Recebidos	080017	080012	0212205711P660001	2.179.130,05		
Recebidos	080001	080012	0212605712C730001	289.884,00		
Recebidos	080017	080012	021220571148F0001	207.255,98		

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

3) Em relação ao Quadro A.4.1.2.2 (Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa), constou no campo “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, o valor de R\$ 1.987.277,26, como recebido da UG 71103, ação 2884609010625001. Contudo, o valor recebido que consta no Siafi foi de R\$ 6.154.000,00, e o valor informado se trata do valor empenhado, pois o valor não utilizado foi devolvido em dezembro/2013.

4) No Quadro A.4.1.3.6 constou no campo “3. Outras Despesas Correntes” como um dos três elementos de maior montante a despesa com Passagens e despesas com locomoção, quando o correto é Diárias-Pessoal Civil, conforme quadro abaixo:

Quadro A.4.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Sentenças judiciais	17.920.574,84	17.089.821,38	17.920.574,84	17.089.821,38	-	-	17.920.574,84	17.089.821,38
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	1.608.792,56	4.248.162,49	1.307.218,69	615.355,84	301.573,87	3.632.806,65	1.288.200,95	615.355,84
Diárias	288.238,19	2.922,36	288.238,19	2.922,36	-	-	288.238,19	2.922,36
Material de consumo	285.563,68	28.800,00	285.563,68	-	-	28.800,00	285.563,68	-
Demais elementos do grupo	75.368,98	14.033,22	75.368,98	14.033,22	-	-	75.368,98	14.033,22
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
Equipamentos e material permanente	6.845.339,02	2.171.114,27	2.624.805,28	1.405.950,42	4.220.533,74	765.163,85	2.624.805,28	1.393.650,42
Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica	36.662,93	33.728,43	35.331,80	33.728,43	1.331,13	-	35.331,80	33.728,43
Obras e instalações	17.772,21	-	-	-	17.772,21	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

5) No Quadro A.4.3, campo “Restos a Pagar Processados - Ano de Inscrição 2012”, não foi incluído o valor de R\$ 121,48, referente ao empenho 2012NE0325, conforme justificativa apresentada pelo gestor responsável pela área contábil:

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	30.639.981,97	25.409.760,54	342.348,73	4.887.872,70
2011	3.298.413,46	3.254.178,45	44.235,01	0,00
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	931.647,42	873.783,74	-	57.863,68
2011	131.095,36	41.471,73	-	89.623,63
2008	7.594,70	7.594,70	-	0,00

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

Esclarecimento do Gestor Contábil: Os valores informados estão condizentes os saldos contábeis das contas no Siafi Operacional. A diferença de R\$ 121,48, apresentada em relação ao Siafi Gerencial, refere-se ao empenho 2012NE00325-90, emitido a favor do Fundo de Imprensa Nacional. Este valor foi inscrito em 2012 como restos a pagar não processados, e em 19/02/2013, por meio da 2013NS002443 foi liquidado, e por meio da GR800032 realizado o pagamento. Ocorre que ao registrar a liquidação o sistema Siafi, por meio da 2013NS002443, não registrou o crédito na conta 29.511.02.01-RP não Processados a Liquidar Liquidado, mas registrou a baixa do valor pelo pagamento, ocasionando uma inversão de saldo nesta conta. Além disso, por erro no roteiro de registro automático do sistema, foi lançado indevidamente na conta 19.521.01.00 – Restos a Pagar Processados Inscritos, em contrapartida com a conta 29.521.01.01 - Restos a Pagar Processados a Liquidar. Por meio das Notas de Lançamentos 2013NL000135 e 2013NL000139 foi efetuado pelo Serviço de Contabilidade a regularização da conta de execução orçamentária dos Restos a Pagar Não Processados, mas o sistema não regularizou as contas 19.521.01.00 e 29.521.02.01, ficando registrado indevidamente e em duplicidade os valores como Restos a Pagar Processados Inscritos e Restos a Pagar Processados Pagos, que quando consultado no Siafi Gerencial apresentam tais valores. Tendo em vista o encerramento do exercício já ter sido concluído pela Coordenação Geral de Contabilidade, não há mais como realizar a regularização dessas contas. Em vista da baixa materialidade do valor e por não envolver contas patrimoniais e somente de controles de restos a pagar, consideramos que tal valor não deve ser motivo de qualquer restrição nos demonstrativos contábeis e relatórios desta Unidade Jurisdicionada.

6) No Quadro A.4.5.3 o campo “Limite de Utilização da UG” não foi preenchido. Ainda em relação a este quadro, vale ressaltar que nos valores informados foram consideradas as faturas pagas em janeiro/2013 referentes a dezembro/2012 e não foram consideradas as faturas de dezembro/2013 pagas em janeiro/2014.

Quadro A.4.5.3 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	080012	Limite de Utilização da UG		R\$ 240.000,00	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Carlos Alberto Esposito	355.933.939-15	20.000,00	1.335,00	5.540,25	6.875,25
Carlos Alberto Leal Rygoll	706.272.230-87	3.000,00	10,00	0,00	10,00
Douglas Paz de Oliveira	006.605.769-88	17.000,00	1.588,84	7.027,27	8.616,11
Luis Henrique Otoni	982.467.988-04	20.200,00	3.745,00	5.019,47	8.764,47
Luis Manuel Garces Figueira	022.308.089-66	16.000,00	50,00	1.513,84	1.563,84
Robson Augusto Bialle	519.723.609-49	31.000,00	2.462,30	4.835,65	7.297,95
Rubens Maus	360.103.839-00	24.040,00	2.236,25	9.170,85	11.407,10
Sérgio Roberval Bezerra	357.426.589-15	13.000,00	358,00	1.148,62	1.506,62
Tales Souza Eggres	802.893.470-68	18.120,00	227,65	329,00	556,65
Valdecir da Costa Ferreira	468.158.309-00	18.000,00	270,00	5.883,35	6.153,35
Total Utilizado pela UG			12.283,04	40.468,30	52.751,34

Fonte: Siafi/Sercont/Secof

3.2.1.1 Análise das ações relacionadas à LOA

No exercício de 2013 foram liberados recursos orçamentários, decorrentes da Lei Orçamentária Anual e suas respectivas suplementações e/ou cancelamentos, no Programa “Prestação Jurisdicional Trabalhista”, o montante de R\$ 827.325.994,00 e contingenciado o crédito de R\$ 6.041.400,80, sendo disponibilizado o total de 821.284.593,20, conforme demonstrativo abaixo:

Identificação do Programa de Governo						
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista						
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
713.956.949,00	821.284.593,20	810.372.685,26	771.352.096,42	367.612,61	39.020.588,84	770.984.483,81

Obs. Na dotação final foi abatido o valor de R\$ 6.041.400,80, referente ao crédito contingenciado.

Fonte: Siafi Gerencial

Foram executados 98,67% dos recursos orçamentários disponibilizados. Os valores não empenhados totalizaram 1,35% da dotação disponibilizada, correspondendo ao valor de R\$ 10.911.907,94, divididos nas ações da seguinte maneira:

- ✓ R\$ 30.255,48 – Comunicação e Divulgação Institucional;
- ✓ R\$ 5.602.778,05 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;
- ✓ R\$ 1.202.300,80 – Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmas – PR;
- ✓ R\$ 3.879.486,00 – Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do TRT-PR em Curitiba – PR;
- ✓ R\$ 105.000,00 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo – PR;
- ✓ R\$ 50.000,00 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo – PR; e
- ✓ R\$ 42.087,61 – Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes – PR.

O quadro abaixo demonstra as ações e respectivas dotações disponibilizadas:

Metas do Exercício Para a Ação									
Ação	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física			Dados Financeiros			
			Prevista	Realizada	%	Dotação Disponibilizada	Despesa Executada		
							Valor	% ¹	% ²
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Não houve indicação de meta	-	-	-	128.056.364,00	128.056.364,00	100%	16%
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	Não houve indicação de meta	-	-	-	449.800.349,00	449.800.349,00	100%	56%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	Unidade	6.808	7.141	105%	10.758.310,00	10.758.310,00	100%	1%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis	Unidade	434	494	114%	3.224.791,00	3.224.791,00	100%	0%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis	Unidade	56	43	77%	161.880,00	161.880,00	100%	0%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	Unidade	2.430	2.527	104%	21.794.326,00	21.794.326,00	100%	3%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Unidade	12	9	75%	100.000,00	69.744,52	70%	0%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Unidade	10.327	11.101	107%	8.419.080,00	8.419.080,00	100%	1%
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Unidade	172.936	171.994	99%	62.792.237,00	57.189.458,95	91%	7%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Não houve indicação de meta	-	-	-	75.637.871,00	75.637.871,00	100%	9%
134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR	percentual de execução física	45	38	0%	8.600.000,00	8.600.000,00	100%	1%
134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmas - PR	percentual de execução física	1	1	0%	1.220.000,00	17.699,20	1%	0%
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz Do Iguaçu - PR	percentual de execução física	56	1	0%	9.899,20	9.899,20	100%	0%
14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR	Unidade	1	1	100%	50.504.486,00	46.625.000,00	92%	6%
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	percentual de execução física	9	0	0%	105.000,00	-	0%	0%
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	percentual de execução física	6	0	0%	50.000,00	-	0%	0%
14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	percentual de execução física	2	1	50%	50.000,00	7.912,39	16%	0%
Total						821.284.593,20	810.372.685,26	99%	24%
Notas: (1) Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponibilizada									
(2) Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada									

Fonte: Siafi Gerencial/Relatório de Gestão 2013 (Quadro A.2.2.3.1)

No Relatório de Gestão 2013 (p. 24-25) a Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Secof), apresenta os motivos pelos quais não foram atingidas as metas previstas para as seguintes ações orçamentárias:

- ✓ Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregado;
- ✓ Comunicação e Divulgação Institucional;
- ✓ Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.
- ✓ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município Ponta Grossa-PR
- ✓ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas-PR
- ✓ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu-PR ;
- ✓ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo-PR;
- ✓ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo; e
- ✓ Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes.

Avalia-se, portanto, como positiva a execução das ações relacionadas à LOA de responsabilidade deste TRT-PR.

3.2.1.2 Índices de Gestão Extraídos das Demonstrações Contábeis dos Exercícios de 2012 e 2013

DISCRIMINAÇÃO	ANO 2012	ANO 2013
Índice de utilização orçamentária	97,96%	98,67%
Índice de inscrição de restos a pagar	4,36%	5,98%
Índices de despesas apropriadas sem disponibilidade financeira	Não houve	Não houve
Índice de restos a pagar inscritos e não pagos	20,24%	15,54%
Índice de despesas diretas com pessoal	84,64%	78,03%
Índice de despesas diretas com imobilizações	3,15%	8,60%

3.2.1.2.1 Índice de Utilização Orçamentária

$$\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa autorizada}} \times 100 = 98,67 \%$$

Este índice reflete a efetividade com a qual este TRT-PR geriu seus recursos orçamentários durante o exercício de 2013, através do percentual da dotação orçamentária disponibilizada utilizada.

Esta Unidade Jurisdicionada foi contemplada, no exercício de 2013, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013, envolvendo a dotação inicial de R\$ 713.956.949,00. Posteriormente, houve um aporte, por meio de créditos adicionais aprovados, no valor total de R\$ 113.369.045,00 e a redução orçamentária no valor total de R\$ 6.041.400,80, decorrente de créditos cancelados. Esses acréscimos e decréscimos orçamentários resultaram numa dotação autorizada de R\$ 821.284.593,20.

3.2.1.2.2 Índice de Inscrição em Restos a Pagar

$$\frac{\text{Restos a pagar inscritos}}{\text{Despesa realizada}} \times 100 = 5,98 \%$$

Este índice revela o nível de execução dos recursos orçamentários durante o exercício de 2013, pois do total da despesa executada (R\$ 810.372.685,26), excluídos os precatórios e

provisões recebidas do TST, foram inscritos em Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 48.449.672,49, sendo R\$ 4.887.872,70 de exercícios anteriores e R\$ 43.561.799,79 do exercício.

Desse montante, realizamos análise sobre os 20 empenhos inscritos do exercício, de maior valor, que totalizaram R\$ 35.167.834,39, correspondendo a 80,73% do total inscrito. Constatamos que as inscrições dos empenhos foram realizadas em estrita consonância com o estabelecido no art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelo Decreto nº 7654/2011.

No tocante aos exercícios anteriores, o saldo inscrito é de R\$ 4.887.872,70 e refere-se a 21 empenhos de restos a pagar não processados do exercício de 2012, sendo R\$ 4.864.582,07 a liquidar e R\$ 23.290,63 liquidado a pagar. Este valor refere-se a 10% do valor inscrito.

Os restos a pagar referentes a empenhos do exercício de 2011 tiveram seus saldos cancelados ao final do exercício.

3.2.1.2.3 Índice de Despesas Apropriadas sem Disponibilidade Financeira

$$\frac{\text{Saldo credor da conta disponibilidade por fonte de recursos}}{\text{Total da despesa de demonstração das variações patrimoniais}} \times 100 = 0,00\% \text{ NÃO HOUVE}$$

Este índice percentual espelha se a Unidade possui recursos financeiros suficientes para fazer face à efetivação de despesas em geral.

No exercício de 2013, a exemplo do que se pode verificar nos exercícios anteriores, o TRT-PR não comprometeu qualquer recurso orçamentário sem a existência prévia do correspondente respaldo financeiro.

3.2.1.2.4 Índice de Restos a Pagar Inscritos e não Pagos

$$\frac{\text{Saldo de restos a pagar (passivo)}}{\text{Saldo de restos a pagar inscritos (ativo)}} \times 100 = 15,54\%$$

Este índice indica o percentual de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e não pagos no exercício em análise. Os empenhos estimativos, cuja característica peculiar é a imprevisibilidade do montante exato das despesas foram os responsáveis pela existência deste índice.

No exercício de 2012 foi inscrito o valor de R\$ 33.938.395,40, deste valor foi pago R\$ 28.663.938,99 durante o exercício de 2012 e reinscrito o valor de R\$ 4.887.872,70. Houve um decréscimo em relação ao índice do exercício anterior.

3.2.1.2.5 Índice de Despesas Diretas com Pessoal

$$\frac{\text{Aplicações diretas realizadas com pessoal}}{\text{Despesa realizada}} \times 100 = 78,03\%$$

Este índice indica qual a participação das despesas com pessoal no montante das despesas executadas no exercício. Relevante destacar que este índice obedece a todas as restrições impostas pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

A redução do percentual em relação ao exercício passado indica que o excedente de recursos orçamentários foi aplicado em despesas de capital, que implica na melhora da estrutura da

Justiça do Trabalho no Estado do Paraná, seja através de obras ou de aquisições de novos equipamentos de informática.

3.2.1.2.6 Índice de Despesas Diretas com Imobilizações

$$\frac{\text{Aplicações diretas realizadas c/ invest. e inversões}}{\text{Despesas correntes e de capital}} \times 100 = 3,15\%$$

Indica o percentual de participação das despesas com investimentos e inversões financeiras sobre o total das despesas executadas no exercício. Essas despesas derivaram, principalmente, de aquisições de equipamentos de informática, de obras em andamento e de imóvel. Os demais dispêndios dizem respeito às aquisições e substituições de equipamentos de pequeno porte, geralmente de baixa materialidade.

O aumento do percentual em relação ao exercício anterior foi proveniente das inversões financeiras no montante de R\$ 50.504.486,00, destinado à aquisição de imóvel para o Edifício-Sede do TRT-PR.

3.2.1.3 Índices de Gestão Extraídos do Boletim Estatístico 2011 e 2012

DISCRIMINAÇÃO	ANO 2012	ANO 2013
Índice de Processos solucionados 1º Grau	64,30%	45,72%
Índice de Processos solucionados 2º Grau	83,05%	78,80%
Índice de Recolhimentos Previdenciário, Imposto de Renda, Multas aplicadas pela DRT e Custas e Emolumentos	52,49%	36,92%
Índice da Totalidade das Receitas Arrecadadas pela UJ	80,86%	67,06%

3.2.1.3.1 Índice de Processos Solucionados

$$\text{1º Grau} = \frac{\text{Número de Processos Solucionados}}{\text{Processos em Apreciação}} \times 100 = 45,72\%$$

$$\text{2º Grau} = \frac{\text{Número de Processos Solucionados}}{\text{Processos em Apreciação}} \times 100 = 78,80\%$$

Este indicador reflete a produtividade quantitativa do julgamento de processos. Quanto mais próximo de 100% maior a produtividade.

O número de processos solucionados no 1º Grau foi de 118.630², sendo 102.446 processos com exame do mérito e 16.184 sem exame do mérito. Foram distribuídos 152.402 processos que somadas aos remanescentes totalizaram 259.488.

No 2ª Grau foram julgados 49.909³ processos, sendo 49.220 incluídos em pauta, 689 julgados por decisão monocrática. Foram distribuídos 51.031 processos que somados ao resíduo, 12.303, totalizaram 63.334.

² Informação obtida junto à Sepege.

³ Idem.

3.2.1.3.2 Índice de Recolhimentos Previdenciário, Imposto de Renda, Multas Aplicadas pela DRT e Custas e Emolumentos

Receita de Execução Previdenciária, Imposto de Renda, Multas aplicadas pela DRT e Custas e Emolumentos	
-----	X 100 = 36,92%
Despesa Realizada	

Este índice reflete os recursos arrecadados com Previdência, Imposto de Renda, Multas aplicadas pela DRT e Custas e Emolumentos nas reclamações trabalhistas em relação à despesa orçamentária do ano.

Os recolhimentos nas reclamações trabalhistas totalizaram o valor de R\$ 299.171.808,66, sendo que R\$ 179.610.625,41⁴ se refere ao recolhimento Previdenciário, R\$ 78.407.692,40⁵ ao Imposto de Renda e R\$ 3.382.222,39⁶ às Multas aplicadas pela DRT, e 37.771.268,46⁷ às Custas e Emolumentos. A despesa realizada, excluídas as despesas dos créditos recebidos por movimentação (precatórios e provisões recebidas do TST), totalizou R\$ 810.372.685,26.

3.2.1.3.3 Índice da totalidade das Receitas arrecadadas pela UJ

Receita de Execução Previdenciária, Imposto de Renda, Multas aplicadas pela DRT Custas e Emolumentos e demais valores arrecadados pela UJ	
-----	X 100 = 67,06%
Despesa Realizada	

Este índice reflete os recursos arrecadados com previdência, imposto de renda, multas aplicadas pela DRT e custas e emolumentos nas reclamações trabalhistas, acrescido dos demais valores recolhidos pela UJ, em relação à despesa orçamentária do ano, comprovando que aproximadamente 67,06% da despesa realizada no exercício de 2013 foram devolvidos, de alguma forma, ao Tesouro Nacional.

O valor total das receitas arrecadadas foi de R\$ 543.431.145,75, sendo R\$ 299.171.808,66 recolhidas nas reclamações trabalhistas e R\$ 244.259.337,09 recolhidas pela UJ, excluídos os valores retidos e recolhidos aos Municípios a título de Imposto sobre Serviços – ISS, resultando um *déficit* de R\$ 266.941.539,51 em relação aos valores arrecadados e a despesa realizada.

Avaliação da SCI

Avalia-se que os recursos foram adequadamente aplicados e atingidos os resultados, tanto quantitativos como qualitativos da gestão com base no volume de recursos orçamentários e financeiros executados (98,67%), e como regulares as inscrições dos restos a pagar não processados e processados realizadas por este TRT-PR no exercício 2013, nos termos em que apresentado no quadro abaixo:

⁴ Idem.

⁵ Idem.

⁶ Idem.

⁷ Dados extraídos do Siafi.

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Dotação Disponibilizada		Despesa Executada				
	Valor	% ⁽¹⁾	Valor Liquidado	Valor inscrito em RAP não Processado	Total Executado	% ⁽²⁾	% ⁽³⁾
1 – Despesas de Pessoal	653.494.584,00	79,57%	630.568.018,65	22.926.565,35	653.494.584,00	80,64%	79,57%
3 – Outras Despesas Correntes	94.800.884,00	11,54%	84.396.898,90	7.333.353,13	91.730.252,03	11,32%	11,17%
4 – Investimentos	22.484.639,20	2,74%	9.762.178,87	8.760.670,36	18.522.849,23	2,29%	2,26%
5 – Inversões Financeiras	50.504.486,00	6,15%	46.625.000,00	-	46.625.000,00	5,75%	5,68%
TOTAL	821.284.593,20	100%	771.352.096,42	39.020.588,84	810.372.685,26	100%	98,67%

Notas: (1) Percentual da Dotação Disponibilizada em relação ao total disponibilizado
 (2) Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada
 (3) Percentual apurado da execução em relação a Dotação Disponibilizada
 Obs. Do montante da dotação disponibilizada foi abatido o crédito contingenciado de R\$ 6.041.400,80

Fonte: Siafi Gerencial/Relatório de Gestão 2013 (Quadros A.4.1.1 e A.4.1.3.3)

3.3 Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão

Com relação à avaliação dos indicadores instituídos pela UJ para aferir o desempenho da sua gestão, utilizou-se como parâmetro as informações e conteúdos mínimos exigidos pela Decisão Normativa TCU 132/2013, bem como as informações prestadas pela Sepege, unidade técnica competente para consolidar, em nível institucional, os indicadores de desempenho do TRT-PR.

Apresentam-se, abaixo, as considerações e avaliações correspondentes:

a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;

O TRT-PR desenvolveu ferramenta de controle denominado Mapeamento da Atividade Judiciária (MAJ), instituído pelo ATO Presidência TRT-PR nº 89/2013, pelo qual é possível acompanhar o cumprimento dos onze objetivos estratégicos estabelecidos para o quadriênio 2010-2014, descritos em cronograma e percentuais atingidos, subdivididos nos projetos e ações específicos relacionados com cada um dos objetivos.

Avalia-se que o conjunto de indicadores utilizados no MAJ e na Ferramenta de Gestão possibilita o TRT-PR avaliar seu desempenho estratégico e processual.

b) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;

Como o sistema MAJ foi implantado apenas em 2013, não se dispõe de série histórica no sistema que garanta e permita uma análise prospectiva. Não obstante tem sido possível acompanhar o desempenho pelas aferições realizadas.

c) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade;

Segundo informações prestadas pela Sepege, o sistema MAJ foi idealizado para compilar informações contidas em outros sistemas corporativos próprios do TRT-PR (e-Gestão, Sistema RH, entre outros.).

A replicação das informações entre os sistemas relacionados tem-se demonstrado perfeitamente factível, pois quando a informação é atualizada em cada sistema, o MAJ é atualizado automaticamente.

Isto possibilita um grau de confiança maior, tanto que a área de Tecnologia de Informação e Comunicação tem utilizado o mesmo sistema para acompanhamento do desempenho de suas ações específicas, bem como relacionadas à implantação da Governança de TI.

d) facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;

Segundo informação prestada pela Sepege no tópico anterior, o sistema MAJ tem suas informações alimentadas por sistemas próprios do TRT-PR.

Na definição dos indicadores são considerados os indicadores nacionais relacionados ao Poder Judiciários (CNJ), os indicadores específicos para a Justiça do Trabalho, bem como as especificidades instituídas e priorizadas estrategicamente pelo TRT-PR.

Assim, as áreas interessadas são envolvidas para a definição e acompanhamento e os resultados são disponibilizados, mensalmente, na rede interna de intranet e podem ser compreendidos por todas as partes envolvidas e interessadas.

e) razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

Com relação à razoabilidade dos custos de obtenção dos indicadores referentes aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade, avalia-se que o levantamento das informações prestadas tem uma relação custo/benefício bastante positiva para o TRT-PR, principalmente porque o sistema foi desenvolvido internamente, sem a necessidade de licenças e a atualização se dá por meio de manutenção de equipe própria da SEPEGE.

Finalmente, no que diz respeito à oportunidade, conveniência e priorização dos investimentos e custeios, cabe mencionar que a administração está preparando como ação futura a adoção de painel de ações em espaço interno de rede corporativa, com visualização a ser compartilhada entre governança e gestão. Tal ação permitirá sinalizar com transparência, segundo critérios previamente definidos, a ordem de adoção das principais ações permanentes, possibilitando dessa forma o acompanhamento das ações e projetos, dos prazos para sua execução, bem como a programação antecipada de providências/intervenções que sejam necessárias para o atingimento dos resultados esperados⁸.

Avalia-se, portanto, que embora amadurecido o desempenho da ação administrativa e a verificação do cumprimento dos objetivos e metas nos aspectos físicos e financeiros, vinculadas às respectivas ações orçamentárias e programas de trabalho sob a responsabilidade desta UJ, existe a ampla possibilidade de aperfeiçoamento da gestão, desde que haja a continuidade na implantação efetiva dos parâmetros necessários para a gestão estratégica em desenvolvimento.

3.4 Gestão de pessoas

Em relação à força de trabalho, foram constatadas algumas diferenças nos quantitativos lançados no relatório de gestão, especificamente no Quadro A.5.1.1.1 (p. 58), no qual foram retificados os quantitativos das colunas de Lotação, tanto Autorizada quanto a Efetiva, itens 1.1, 1.2, 1.2.3 e 1.2.4.

⁸ DES SEPEGE 073/2014.

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/13

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2842	2666	205	134
1.1. Membros de poder e agentes políticos	214	206	18	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2628	2460	187	133
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2478	2310	143	107
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	8	8	1	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	142	142	43	24
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	5	2	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	2847	2671	394	273
Nota: 1.2.1 Coluna Lotação Efetiva = servidores cedidos/removidos para outros órgãos + servidores com licença sem vencimento; 1.2.3 Em exercício provisório + removido de outros órgãos da JT.				

Fonte: Sistema RH-Oracle – TRT-PR

Também foram constatadas diferenças nos dados lançados na Qualificação de Força de Trabalho (item 5.1.2) mais especificamente no Quadro A.5.1.2.1, do Relatório de Gestão (p. 58), no qual foram retificados os quantitativos das colunas de Lotação, tanto Autorizada quanto a Efetiva, itens: 1, 1.2, 1.2.1, 1.2.3, 1.2.4, 2 e 2.3.

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2013)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	309	307	134	131
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	309	307	134	131
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	309	296	118	111
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	12	12	12	12
1.2.4. Sem Vínculo	5	5	4	8
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1459	1393	2207	2151
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1459	1304	2041	1996
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	85	85	166	155
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1768	1700	2341	2282
Nota: Lotação Autorizada = FC/CJ existentes - FC/CJ não ocupadas; Lotação Efetiva = FC/CJ ocupadas; 1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão = Servidor do quadro + removido de outros regionais + requisitados + em exercício provisório.				

Fonte: Sistema RH-Oracle TRT-PR

Avaliação da SCI

a) Quanto à adequabilidade da força de trabalho da UJ frente às atribuições;

Tem-se que no exercício de 2013 foi concluído o concurso de admissão para servidores sendo proclamados o Resultado Final e Homologação no Edital nº 11, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 05/08/2013.

Também no exercício de 2013 foi sancionada a Lei nº 12.927, publicada no DOU de 27/12/2013, que criou, no Quadro de Pessoal deste TRT-PR, 87 (oitenta e sete) cargos efetivos,

sendo, 70 (setenta) de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 17 (dezesete) de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, sendo que a repercussão de alteração da força de trabalho se dará no exercício de 2014.

Não obstante tenha constado no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício anterior a informação da Proposta de Anteprojeto de Lei nº CSJT-AL-11883-02.2012.5.90.0000⁹ (igualmente cadastrado no TST como PROCESSO Nº TST-PA-8715-26.2011.5.00.0000¹⁰) que visava a criação de duas varas do trabalho e dos cargos necessários para seu funcionamento, tem-se que o Parecer de Mérito¹¹ do Conselho Nacional de Justiça sobre o Anteprojeto de Lei 0001742-70.2012.2.00.0000 determinou seu arquivamento, conforme despacho proferido pelo CSJT¹².

Avalia-se, portanto, que a força de trabalho da UJ, principalmente dirigida à atividade fim, ainda carece de adequabilidade, situação esta que permanece sendo enfrentada pela administração no presente exercício, conforme se pode observar dos expedientes que constam de processo específico cadastrado no Controle de Tramitação Administrativa (CTA) como “Despacho Conselho Nacional De Justiça (07.421.906/0001-29) (CNJ) nº 857/2013¹³”.

Analisando-se as informações referentes à força de trabalho que constaram do Relatório de Gestão, tem-se que o total do pessoal ativo a serviço desta UJ, incluindo os servidores lotados e em exercício na Unidade e servidores requisitados, ainda que com despesas pagas por outra Unidade, está demonstrado no quadro abaixo:

DESEMBARGADORES/JUÍZES			
ATIVOS	DO TRIBUNAL	Desembargadores	29
	DAS VARAS	Titular	93
		Substitutos	84
		TOTAL ATIVOS	206
INATIVOS	DO TRIBUNAL	Desembargadores	21
	DAS VARAS	Classistas	06
		Titular	21
		Substitutos	1
		Classistas	42
		TOTAL INATIVOS	91

⁹ Disponível em <http://migre.me/fpr6m>

¹⁰ Disponível em <http://migre.me/fpsAv>

¹¹ Aprovou integralmente o texto da Resolução CNJ nº 184/2013, que dispõe sobre a criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário o que, por consequência, impõe a necessidade de adequação do projeto às novas exigências.

¹² Tendo em vista a determinação de arquivamento da presente proposta de anteprojeto de lei pelo Conselho Nacional de Justiça, autuada sob o n.º CNJ-PAM-1742-70.2012.2.00.0000, e considerando os termos do OF. CIRCULAR CSJT.GP.SG.CPROC n.º 02, de 31 de janeiro de 2014, remetam-se os autos à Coordenadoria de Gestão Documental e Memória para arquivamento. Dê-se ciência ao Tribunal Regional interessado, encaminhando cópia desta decisão. Brasília, 8 de maio de 2014. Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN. Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Disponível em <https://aplicacao5.tst.jus.br/consultaProcessual/consultaTstNumUnica.do?consulta=Consultar&conscsjt=&numeroTst=8715&digitoTst=26&anoTst=2011&orgaoTst=5&tribunalTst=00&varaTst=0000>

¹³ e-CNJ - Processo 0006323-94.2013.2.00.0000 - EVENTO14 - DESP6

SERVIDORES			
ATIVOS	DO QUADRO PERMANENTE	do Tribunal	1081
		das Varas	1065
		Licenciados	6
		Cedidos – Outros TRTs	18
		Cedidos – Outros Órgãos	4
		Removido para outros TRTs	136
		Subtotal	2310
	EXTRAQUADRO		5
	REQUISITADOS	em exercício provisório	8
		de Outros TRTs	3
		de Outros afora a JT	3
		de Prefeituras	1
		Removidos de órgãos da JT	135
		Subtotal	155
	TOTAL	2465	
INATIVOS	TOTAL	398	

Cargos Efetivos	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário
Em exercício	873	1422	15
Afastados/licenciados			
Cedidos para outros órgãos da JT			
Cedidos para outros órgãos afora da JT			
Removidos para outros TRTs			
Cargos vagos	107	51	12
Total	980	1473	27

A situação atual das funções comissionadas existentes neste Tribunal, em 31/12/2013, pode ser assim demonstrada:

NÍVEL	DESCRIÇÃO FC/CJ	Ocupados	Vagos
CJ04	Diretor-Geral	1	-
CJ04	Secretário	3	-
CJ03	Assessor	70	-
CJ03	Secretário de Turma	7	-
CJ03	Assessor Jurídico	1	-
CJ03	Secretário da Corregedoria	1	-
CJ03	Diretor de Secretaria	109	1
CJ03	Ordenadora da Despesa	1	-
CJ02	Coordenador Administrativo	3	-
CJ02	Coordenador	1	-
CJ02	Diretor de Serviço	27	1
CJ02	Assessor II	6	-
CJ02	Diretor de Distribuição	11	-
CJ02	Gerente de Projetos	1	-
CJ02	Coordenador de Projetos	1	-
CJ02	Assessor Assistente	7	-
CJ01	Assessor I	5	-
CJ01	Assessor Assistente I	1	-
CJ01	Assistente de Diretor de Secretaria	53	-
FC06	Assistente Especializado VI	4	-
FC06	Chefe de Divisão FC-6	5	-
FC05	Chefe de Gabinete	42	1

FC05	Assistente de Projeto	4	-
FC05	Assistente V de Diretor de Secretaria	44	1
FC05	Assistente de Juiz Auxiliar	87	2
FC05	Assistente Especializado	55	1
FC05	Assistente de Juiz	105	6
FC05	Chefe de Posto de Atendimento	1	-
FC05	Chefe de Seção	84	-
FC05	Assistente de Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho	224	4
FC05	Assistente V de Diretor do Fórum	1	-
FC05	Chefe de Posto de Atendimento V	2	-
FC04	Calculista	178	5
FC04	Secretário de Audiências	99	1
FC04	Assistente Administrativo	30	1
FC04	Assistente Administrativo do Secretário de Turma	14	-
FC04	Chefe de Setor	27	-
FC04	Assistente IV	2	-
FC04	Assistente de Diretor do Fórum	9	-
FC04	Secretário de Audiências de Juiz Auxiliar	62	2
FC04	Assistente Administrativo de Secretário	7	1
FC03	Assistente III	115	2
FC03	Chefe de Subseção	3	-
FC03	Secretário de Audiências	13	13
FC02	Assistente 2	229	25
FC01	Assistente I	13	0
TOTAL		1768	68

b) Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

No ano de 2013, os processos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão foram examinados e, após parecer, foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União, via Sisac. Os atos de desligamento, à luz da IN TCU nº 55/2007, foram enviados à Corte de Contas diretamente pela unidade de Recursos Humanos deste TRT-PR (SP – Secretaria de Pessoal), totalizando o número de 62 (sessenta e dois) atos de desligamento.

As admissões realizadas por este TRT-PR obedeceram aos requisitos previstos na Lei nº 8.112/1990. Verificou-se que os admitidos cumpriram as exigências legais e outras constantes do edital de concurso para o ingresso no cargo, bem assim apresentaram toda a documentação comprobatória indispensável para a investidura, a qual consta dos assentamentos funcionais dos interessados. No curso do exercício de 2013, este TRT-PR realizou 160 (cento e sessenta) admissões, dentre as quais, 152 (cento e cinquenta e duas) foram consideradas legais e 08 (oito) ainda em processamento de apreciação, registro e análise de adequação pelo TCU.

No que concerne às aposentadorias, tem-se que foram processadas 43 (quarenta e três) concessões iniciais e 06 (seis) alterações de fundamento legal. Dessas concessões, 15 (quinze) já foram apreciadas e obtiveram manifestação de legalidade do TCU e uma foi julgada como prejudicada por perda de objeto. Salienta-se que os processos foram instruídos com os documentos indispensáveis, tais como documentos pessoais, declarações, certidões e mapa de tempo de contribuição, contendo, de forma detalhada, o histórico funcional do servidor, bem assim as vantagens auferidas ao longo do tempo laboral que justifiquem o respectivo fundamento legal.

No que se refere à pensão civil, foram concedidas seis pensões, sendo que todas estão em andamento no TCU.

Observa-se que na análise dos atos de admissão, aposentadorias e pensões civis foram

identificadas eventuais necessidades de saneamento, resultando em dez diligências desta SCI ao setor competente para providências.

Os números finais das análises efetuadas pela SCI relativas aos atos de admissão, concessões de aposentadoria, pensão e desligamentos resultou num total de:

Atos de admissão	160
Aposentadorias	43
Alteração de Aposentadorias	06
Pensões	06
Atos de desligamento	62

Em relação ao cumprimento dos prazos prescritos pela IN TCU nº 55/2007, tanto o gestor de pessoal quanto esta SCI executa o fiel cumprimento do normativo. Contudo, segundo o relatório de gestão, ocorreram exceções no exercício auditado, conforme consta do Quadro A.5.1.5.3 do Relatório de Gestão da UJ e que trata da regularidade do prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no Sisac.

Assim, avalia-se que a UJ tem observado a legislação acerca de admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

c) Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;

Inicialmente, registra-se que a área de Gestão de Pessoas da UJ divide-se em duas secretarias, Secretaria de Pessoal e Secretaria de Gestão de Pessoas.

A primeira detém a competência de administrar os sistemas de cadastro e de preparo de pagamento de pessoal, bem como aplicar a legislação e propor atos normativos afetos a pessoal, enquanto que à segunda compete coordenar procedimentos de seleção, ingresso e lotação de servidores, além de avaliação funcional, para fins de estágio probatório, e progressão funcional e promoção, estabelecendo diagnóstico de necessidades capaz de subsidiar ações de desenvolvimento de gestores e demais servidores. Compete, ainda, promover a saúde pessoal, ocupacional e qualidade de vida de magistrados e servidores.

Como boas práticas que merecem ser destacadas podem-se citar:

SERLEG – Serviço de Legislação de Pessoal – como unidade responsável pela conferência e verificação prévia da aplicação da legislação, bem como a proposição de atos normativos, visando à regulamentação de matérias e divulgação dos atos administrativos afetos ao Serviço, pode ser citado como exemplo consistente de controle interno adequado à prevenção de ocorrência de desvios e desconformidades de aplicação da legislação aos casos concretos, através do desempenho das atribuições pelas suas seções: de Regulamentação Interna e Pesquisa, de Direitos e Deveres e de Procedimentos Disciplinares.

SEGESPE - Secretaria de Gestão de Pessoas – como boa prática da UJ que se encontra em execução cabe ressaltar o desenvolvimento do Projeto nº 18/2013, específico para Implantação de Gestão por Competências no âmbito do TRT-PR, a fim de cumprir a Resolução CSJT nº 92/2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito do Judiciário do Trabalho, bem como dar atendimento às metas específicas aprovadas para 2014 pelo Conselho Nacional de Justiça¹⁴.

Ressalta-se que em relação às atividades de capacitação continuada de magistrados e

¹⁴ Ofício Circular Nº 4/2014-CSJT.GP.SG.CGPEs, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

servidores, premissa inafastável para o desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes dos, foi editada recentemente a Resolução CNJ nº 192/2014, que dispõe sobre os princípios e objetivos da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário.

O referido normativo impõe aos Tribunais vinculados ao CNJ a elaboração e manutenção do Plano Estratégico de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, com indicadores, metas e planos de ação, sendo que deverão ser destinados recursos orçamentários para realização das ações de formação e aperfeiçoamento de servidores, compatíveis com as suas necessidades, considerando o seu planejamento anual.

Deverão ser priorizadas a estruturação e qualificação das unidades de formação, no intuito de instrumentalizá-las para o alcance dos objetivos propostos na referida resolução.

Assim, juntamente com os demais indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas (absenteísmo, acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, disciplina, entre outros) permitem dar diretrizes para a manutenção e elevação da qualidade de vida e no trabalho de servidores e magistrados.

Cabe ressaltar, ainda, no que diz respeito à consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, que este TRT-PR foi convocado a responder ao questionário referente ao Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas realizado pelo TCU no ano de 2013, culminando com as conclusões lançadas em Relatório Individual de Avaliação¹⁵ dirigida à esta UJ.

Ao mesmo tempo, como resultado do citado levantamento, foi emitido o Acórdão TCU nº 3023/2013-Plenário, o qual enumera uma série de recomendações e determinações a serem observadas pelas UJ, vinculadas ao CNJ, no sentido de induzir melhorias nos sistemas existentes de governança e de gestão de pessoas.

Portanto, avalia-se que a atuação desta UJ tem grande potencial de desenvolvimento em face da maturidade “inicial”, no índice do iGovPessoas, apontada pelo TCU, além do fato que em 2015 o TCU pretende realizar novo levantamento com o objetivo de acompanhar a evolução, bem como manter base de dados atualizada com a situação das unidades jurisdicionadas nessa área.

d) Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;

Esta UJ adota sistema de controle da tramitação dos processos administrativos, de forma eletrônica, denominada Controle de Tramitação Administrativa (CTA), diminuindo os deslocamentos físicos de processos, além de permitir o acompanhamento sistêmico da tramitação e dos servidores que atuam no processo.

Relativamente aos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos, tem-se que as informações são lançadas em folha de pagamento, após determinação da autoridade competente, de forma a evitar pagamentos intempestivos com incidência de atualização monetária e juros de mora. Todas as alterações com impacto em folha são acompanhadas de anotação em ficha financeira de forma individualizada, em que constam, também, o número do processo ou ato que originou o pagamento, bem assim a data e o veículo de publicação, para facilitar o controle na identificação de sua origem.

Da mesma forma, todos os dados correspondentes à gestão de pessoas estão armazenados em sistemas corporativos informatizados, com críticas e consistências que visam

¹⁵ Relatório individual da avaliação resultado do Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas 2013, cadastrado no Controle de Tramitação Administrativa (CTA) como “Relatório TCU 002/2013”.

minimizar a ocorrência de registros equivocados ou inconsistentes.

Merecem ser destacadas, ainda, como boas práticas:

SERPAG - Serviço de Pagamento de Pessoal - apesar do reduzido número de servidores que formam a equipe do Serviço de Pagamento de Pessoal, em relação às atribuições desempenhadas, este Serviço vem atendendo com prontidão às diligências advindas do TCU, do CNJ e do CSJT, bem como desta SCI sempre que solicitadas.

Esse serviço utiliza controles internos administrativos que objetivam à consistência dos dados gerados para a formação da folha de pagamento.

Abaixo, apresentam-se alguns exemplos de controles utilizados:

- ✓ Dados Bancários inexistentes no cadastro;
- ✓ Rubrica inválida (ex: auxílio-alimentação para servidor inativo);
- ✓ Função Comissionada não compatível com lançamento no Módulo RH;
- ✓ Rubrica com valor fixo, quando o padrão é sem parâmetro;
- ✓ Rubrica de Adicional sem cadastro do período do Adicional no Módulo RH ou ausência de rubrica na folha com cadastro de Adicional válido;
- ✓ Aviso de término de Pensão Civil temporária em razão da maioria;
- ✓ Rubrica de consignação sem o correspondente cadastro no Módulo Benefícios ou consignação autorizada sem rubrica na folha;
- ✓ Divergência de valores de pensão alimentícia entre a folha e o cadastro de consignação de pensão;
- ✓ Ausência de Rubrica de Auxílio-Alimentação;
- ✓ Folha zerada ou negativa;
- ✓ Rubrica de PSSS em desacordo com a situação de previdência lançada na folha;
- ✓ Pagamento de Abono 1/3 de férias do mesmo exercício em duplicidade;
- ✓ Ausência de rubrica de FC para servidor requisitado quando há lançamento de FC no Módulo RH;
- ✓ Pessoas com CPF's diferentes com dados bancários iguais;
- ✓ Lotação atual no TRT-PR x classe receptor (casos em que o servidor fora de sede retorna ao Tribunal, por exemplo);
- ✓ Plano de Saúde Unimed, desconto sem reembolso;
- ✓ Rubrica com valores diferentes (Valor Parâmetro x Valor Rubrica);
- ✓ Magistrado, Servidor ou beneficiário de pensão civil sem totalização na folha (sem cálculo);
- ✓ Situação especial de previdência 62 = Opção PSSS S/ Adicionais (Insalubridade e
- ✓ Localidade x ausência de rubrica de desconto;
- ✓ Situação falecimento, pessoa com rubricas na folha;
- ✓ Situação especial 67 (Isenção PSSS Portador de Doença Incapacitante (Dobro Limite RGPS);
- ✓ Identificação de Rubricas Obrigatórias por Classe;
- ✓ Não deixa salvar se é feita a inclusão manual de rubrica de adiantamento de gratificação de natal com referência diferente do mês 12;
- ✓ Avisa valor líquido elevado;
- ✓ Avisa quando os descontos ultrapassam 10% da remuneração bruta;
- ✓ Avisa quando é inserido prazo de rubrica maior que 000, etc.

Dentro do Módulo Folha de Pagamento existe uma estrutura chamada AUDITORIA de Pagamento de Servidor que refaz o cálculo com a leitura do cadastro que está registrado no Módulo RH, no momento da efetivação do cálculo da auditoria, fazendo comparação com a ficha financeira e identificando valores a receber ou devolver.

Outro controle utilizado é MANIPULAÇÃO DE DADOS que guarda o login do

servidor que faz inclusão, alteração ou exclusão de rubricas na folha de pagamento, permitindo efetuar a consulta por períodos determinados pelo pesquisador.

Avalia-se, portanto, como satisfatórios os controles utilizados, numa primeira análise, sem olvidar do risco de dependência de pessoal relativa à atividade, bem como sem prescindir da necessária melhoria e aperfeiçoamento das práticas dos sistemas de controles internos administrativos.

e) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos;

Com relação a atuação da área de gestão de pessoas para mitigar os riscos de acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos a todos os magistrados e servidores, utiliza-se da competência do SERDAF - Serviço de Dados Funcionais, subordinado à Secretaria de Pessoal, entre as quais pode-se citar algumas ações:

- ✓ quando do ingresso do servidor no órgão, mediante declaração firmada pelo próprio servidor, colhe informação sobre a acumulação ou não de cargos;
- ✓ em momento específico, quando do preenchimento da “Declaração do Teto Remuneratório Constitucional”;
- ✓ cabe ainda ao servidor se manifestar pela eventual acumulação de cargos no momento em que requer aposentadoria.

Avalia-se, portanto, como limitadas a atuação de controle nesse sentido, pois são dependentes de declarações de terceiros, medida esta que poderia ser aperfeiçoada principalmente se fossem disponibilizados, ao menos aos órgãos de controle interno, o acesso aos sistemas informatizados que permitam cruzamento de dados similares à forma de controle utilizada, por exemplo, pelo próprio TCU.

f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

Não se aplica ao caso desta UJ.

3.5 Gestão de compras e contratações

Com relação à avaliação da gestão de compras e contratações, tem-se que esta SCI buscou junto à administração do TRT-PR modificar a forma de atuação, seguindo diretrizes das EFS, fixadas em acórdãos, resoluções, auditorias e normativos correspondentes.

A atividade de gestão de compras e contratações absorveu de forma contínua, até meados de junho/2013, a força de trabalho desta unidade em face de permanecer incluída no fluxo de análise prévia dos processos licitatórios, inexigibilidades, bem como repactuações e prorrogações contratuais.

No exercício de referência do relatório de gestão ora em análise, foram efetuadas 117 Análises de Conformidade envolvendo 21 processos licitatórios realizados na modalidade Pregão Eletrônico, 11 aquisições por inexigibilidade de licitação e as demais emitidas sobre minutas de convênios, termos aditivos aos contratos, cujos objetos versaram sobre prorrogações, aditamentos e repactuações, bem como glosas e supressões nos casos de obras e reformas.

Foram realizadas ainda auditorias de monitoramento da Tomada de Contas do Almoxarifado, em conjunto com a Seção de Auditoria Contábil, e sobre a conformidade dos procedimentos adotados nas prorrogações contratuais. Além disso, procedeu-se à análise acerca da execução dos contratos referentes à capacitação na elaboração do BSC (*Balanced Scorecard*) e

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar na Setorial de Cascavel.

A quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades, inclusive dispensa e inexigibilidade, conforme descrito pelo quadro abaixo, representam o número de procedimentos instaurados no exercício de referência, com exceção daqueles referentes às despesas com pessoal:

TIPOS DE PROCEDIMENTOS - 2013	Modalidade	Quantidade
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	CP	4
PREGÃO	PO	107
PROCESSO CARONA (Adesão ao SRP)	PC	14
PROCESSOS (Inexigibilidade, Dispensa e Precatórios)	PR	63
COMPRA DIRETA	CD	278
SUPRIMENTO DE FUNDOS	SF	126
BAIXA PATRIMONIAL	PB	16
PROCESSO INCORPORAÇÃO	PI	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PAA	98

No tocante à regularidade dos processos licitatórios, verifica-se que as contratações obedecem aos requisitos legais, sendo que eventuais desconformidades apresentadas limitam-se a aspectos formais, bem como ainda observa-se alguma dificuldade em realização de pesquisas de preços abrangentes ou proveniente de diversas fontes.

Numa primeira análise, verifica-se que as rotinas adotadas pela unidade buscam assegurar o cumprimento das normas vigentes, observando-se, entre vários aspectos, a compatibilidade com os recursos orçamentários, bem como a eficácia e eficiência para as contratações.

Principalmente, cabe citar que remanesce a dificuldade desta SCI em formar juízo de avaliação planejado e dotado da objetividade requerida, quanto à avaliação da regularidade da gestão de compras e contratações, em face da ausência de imparcialidade por não dispor de autonomia e independência na realização das atividades de inspeção administrativa, fiscalização e/ou auditorias.

Quanto à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, com base nas informações prestadas pelo Gestor no item 8 do Relatório de Gestão (Quadro A.8.1), e em auditoria amostral realizada, avalia-se que as licitações ainda não incluem em sua totalidade critérios que considerem o custo ambiental na produção, utilização e descarte dos produtos adquiridos.

Há que ressaltar, como boas práticas, que este TRT-PR vem buscando adequar suas aquisições aplicando critérios de sustentabilidade.

Exemplo disso, está representado pela expedição do Ato da Presidência do TRT-PR nº 136/2013 que dispõe sobre a criação de instrumentos que viabilizem a inserção de requisitos socioeconômicos e ambientais para a contratação de bens, serviços e obras de engenharia no âmbito do TRT-PR, esperando com isso obter maior adesão às políticas de sustentabilidade ambiental.

Objetivando implantar o Ato 136/2013 iniciou-se, em 23/01/2014, o Projeto nº 03/2014 que visa mapear o processo de trabalho denominado "instrução dos pedidos de contratação", onde deverão ser considerados os critérios de sustentabilidade nas contratações deste TRT-PR. Concomitantemente, foi determinada pela Presidência a alteração do referido ato no tocante ao Indicador de Compras Sustentáveis compatibilizando-o com aquele instituído pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, revisado e atualizado em março de 2014, na sua

2ª edição¹⁶.

Além disso, encontra-se em fase de planejamento o Projeto nº 22/2013, iniciado em 24/09/2013, que visa promover a responsabilidade socioambiental, conscientizando servidores e magistrados da necessidade da correta utilização de materiais e bens a fim de evitar o desperdício de recursos.

No que diz respeito aos quantitativos indicados no Quadro A.8.2, do Relatório de Gestão da UJ, tem-se que a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (SRSA) informou os valores de recursos consumidos relativos aos anos de 2011, 2012 e 2013 referentes a papel, água e energia elétrica.

Entretanto, não foi realizada a avaliação específica e pormenorizada que permita a aferição de evolução ou involução dos quantitativos considerando, inclusive, o aumento de força de trabalho e a instalação de novas unidades judiciárias e administrativas ao longo do exercício de referência.

Ressalta-se como boa prática a formalização de adesão deste TRT-PR à Agenda Ambiental de Administração Pública (A3P) junto ao Ministério do Meio Ambiente, conforme Termo de Adesão nº 075/2012.

Recomenda-se, entretanto, que deve ser garantida a transparência, publicidade, visibilidade e comunicação a todos os colaboradores e comunidade envolvida com a instituição dos referidos indicadores, bem como para a utilização adequada dos recursos envolvidos.

Quanto aos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações, permanecem pendentes as providências administrativas necessárias para implantar o Sistema de Controle Interno no âmbito do TRT-PR.

Entre as pendências existentes, pode-se citar o mapeamento dos processos de trabalho contendo a descrição formal das rotinas e procedimentos a serem observados por todas as unidades administrativas envolvidas com as contratações.

Ressalta-se, ainda, como boa prática a expedição do Ato da Presidência do TRT-PR nº 357/2013 que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal Regional da 9ª Região.

Avalia-se, por fim, que, não obstante o atendimento à regularidade dos processos licitatórios, ainda se faz necessário o aperfeiçoamento e adequações a serem observadas pela administração, tanto na implantação dos controles internos administrativos específicos, quanto na inclusão dos critérios de sustentabilidade nas contratações.

3.6 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quanto aos passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, quanto à ausência de acompanhamento por parte desta SCI, em face de não deter o conhecimento técnico-contábil necessário, utiliza-se as próprias razões e justificativas trazidas pelo UJ, bem como a Análise Crítica do Gestor¹⁷, quando do preenchimento dos tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, na apresentação do Relatório de Gestão, bem como a Análise Crítica, itens 4.2 e 4.2.1 (p. 48) e Quadro A.4.2 (p. 110 e seguintes do Anexo), conforme abaixo descrito:

¹⁶ Brasil. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho/Brasil. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. 2. ed., revisada, atualizada e ampliada – Brasília, 2014. Disponível em http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

¹⁷ Fonte: Siafi/Sercont/Secof

a) Com relação aos passivos relativos a honorários periciais

Nesta conta foram registrados os passivos relativos a honorários periciais, atualizados até 31/12/2012, provenientes da ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes no Estado do Paraná, e contratações realizadas através dos Termos de Cooperação Técnica firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40 e orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade.

Os honorários periciais são decorrentes de 1.541 requisições, de pessoas físicas e jurídicas, e 32 requisições de ressarcimentos de honorários pagos pelos autores, que posteriormente tiveram seu direito à assistência jurídica gratuita reconhecida, e totalizaram o montante de R\$ 885.395,60, segregado da seguinte maneira:

Conta corrente 33909236 - Pessoa Física – R\$ 848.914,27;
Conta corrente 33909239 - Pessoa Jurídica – R\$ 17.502,43;
Conta corrente 33909293 - Ressarcimentos – R\$ 18.978,90.

A dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual para a referida ação foi insuficiente para saldar as obrigações decorrentes dessa modalidade de despesa devido o aumento no número de beneficiários que requereram o benefício no decorrer do exercício de 2012. Em agosto de 2012, foi solicitado crédito suplementar para saldar as obrigações, através do pedido SIOP nº 19030, justificando a crescente demanda por assistência jurídica gratuita, porém o pedido não foi atendido pela Secretaria de Orçamento Federal. A meta prevista inicialmente na LOA era de atendimento a 7.467 beneficiários. Foram atendidos, até novembro/2012, 8.664 beneficiários, restando a pagar por insuficiência de crédito, 1.573 beneficiários, o que perfaz o total de 10.237 beneficiários da ação no exercício de 2012, correspondendo ao acréscimo de 32% em relação ao número de beneficiários atendidos em 2011.

Em razão da Lei Orçamentária Anual de 2013 ter autorizado recursos suficientes para o pagamento do referido passivo, este foi quitado no início de 2013, cujo pagamento ocorreu à conta de Despesas com Exercícios Anteriores.

Com relação aos passivos provenientes dos Acordos de Cooperação Técnica, no valor total de R\$ 734.874,43, tratam-se de contratações autorizadas antes do exercício de 2012, momento em que as contratações efetivadas através do convênio eram tratadas como extraorçamentária, portanto sem previsão orçamentária na LOA, sem emissão de empenho e os pagamentos realizados diretamente pela instituição financeira. A partir do exercício 2012, todas as receitas e despesas oriundas dos Acordos de Cooperação Técnica com Instituições Financeiras Públicas Federais se submeteram às normas orçamentárias de arrecadação da receita e execução da despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em cumprimento às decisões dos processos de tomada de contas TC nº 018.708/2007-4 e TC nº 013.671/2010-3. Por se tratar do primeiro ano em que tais receitas e despesas foram executadas seguindo os ditames da Lei nº 4.320/64, foram previstas na Lei Orçamentária Anual somente as despesas relacionadas ao exercício de 2012.

Em razão da Lei Orçamentária Anual de 2013 ter autorizado recursos suficientes para o pagamento do referido passivo, foi efetuado a baixa contábil deste passivo e os pagamentos realizados em 2013, ocorreram à conta de Despesas com Exercícios Anteriores.

b) Passivos administrativos de pessoal

Nesta conta foram registrados passivos administrativos de pessoal, em atendimento ao

item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade.

Os valores foram atualizados até 31/12/2012 e correspondem ao seguinte:

Conta corrente 31909201- valor total devido ao pessoal inativo e pensionistas: R\$ 19.170.405,78;
 Conta corrente 31909211- valor total devido ao pessoal ativo: R\$ 39.075.254,22.

Em 31/12/2013, os valores atualizados correspondem ao seguinte:

Conta corrente 31909201- valor total devido ao pessoal inativo e pensionistas: R\$ 4.534.265,96; e
 Conta corrente 31909211- valor total devido ao pessoal ativo: R\$ 2.162.113,49.

Os valores acima estão assim distribuídos, por exercício:

<u>Pessoal Inativo/Pensionistas</u>	31/12/2012	31/12/2013
Adicional de Qualificação	R\$ 5.271,22	R\$ 0,00
Proventos e Pensões	R\$ 4.209.510,58	R\$ 3.637.047,51
Vantagem Pecuniária Individual	R\$ 173.250,69	R\$ 13.468,00
Licença Prêmio Indenizada	R\$ 0,00	R\$ 883.750,45
URV	R\$ 6.543.266,38	R\$ 0,00
PAE (Auxílio Moradia)	R\$ 4.596.532,81	R\$ 0,00
URV sobre PAE	R\$ 3.642.574,10	R\$ 0,00
<u>Pessoal Ativo</u>	31/12/2012	31/12/2013
Abono de Permanência	R\$ 491.530,15	R\$ 610.505,68
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 244.599,82	R\$ 303.151,91
Adicional de Qualificação	R\$ 843.303,87	R\$ 879.932,83
Férias Indenizadas	R\$ 0,00	R\$ 7.171,62
Horas extras	R\$ 806,78	R\$ 848,72
Licença Prêmio Indenizada	R\$ 849.125,67	R\$ 0,00
Vantagem Pecuniária Individual	R\$ 1.249.934,57	R\$ 360.502,73
URV	R\$ 20.550.486,52	R\$ 0,00
PAE (Auxílio Moradia):	R\$ 13.751.796,50	R\$ 0,00
URV sobre PAE	R\$ 1.093.670,34	R\$ 0,00

Estes passivos foram originados em virtude de diversas matérias administrativas nas quais foi reconhecido, em anos anteriores, pela administração, o direito do servidor e magistrados, ativos e inativos à percepção de diferenças em verbas remuneratórias.

Os passivos relacionados à URV, PAE (Auxílio Moradia) e URV sobre PAE, vem sendo quitados anualmente à razão de 25% do débito, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho¹⁸. Os recursos orçamentários são alocados no orçamento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que suplementa este Órgão Trabalhista, através de crédito adicional, ao longo do exercício.

No exercício de 2013 houve a quitação administrativa da dívida.

Quanto aos demais passivos, este TRT-PR anualmente solicita à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), créditos adicionais suplementares para sua quitação. Em 2013 foi solicitado nos meses de abril e agosto, através dos pedidos SIOP nºs 23.570 e 26.444, respectivamente, o montante de R\$ 51.529.978,70, incluindo os valores devidos referentes ao principal, juros e correção monetária, em decorrência da alteração do histórico de incorporação de

¹⁸ Processo TCU: 007.570/2012-0. RI - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - Desde 20/03/2012. INSPEÇÃO NO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT.

quintos - VPNI (quintos, décimos e décimos residuais) calculado conforme determinado no ATO CSJT nº 48/2010.

Ambos os pedidos foram negados pela SOF.

Além da falta de suplementação dos recursos orçamentários por parte da SOF, o Ordenador de Despesas deste TRT-PR está impedido de autorizar qualquer pagamento relativo aos passivos de pessoal de exercícios anteriores se não houver comprovação de que existe dotação orçamentária suficiente sem comprometer as despesas com folha normal de pessoal até o encerramento do exercício em curso, conforme se depreende do disposto no parágrafo 5º do artigo 99 da CF (EC 45/2004) c/c artigo 80, da lei nº 12.708/2012 (LDO 2013), e no parágrafo primeiro do artigo 2º do Ato Conjunto CSJT/TST nº 02/2011.

- c) Passivos administrativos de pessoal, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal

Nesta conta foram registrados os encargos patronais devidos sobre os passivos administrativos de pessoal, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal, conforme artigo 8º da Lei nº 10.887/2004, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade.

Os valores estão assim distribuídos, por exercício:

Conta corrente 31919213	31/12/2012	31/12/2013
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 5.531,92	R\$ 204,76
Adicional de Qualificação	R\$ 89.543,93	R\$ 88.285,34
Horas extras	R\$ 0,85	R\$ 0,00
Vantagem Pecuniária Individual	R\$ 168.740,90	R\$ 2.372,62
URV	R\$ 524.377,84	R\$ 0,00
PAE (Auxílio Moradia)	R\$ 573.555,88	R\$ 0,00
URV sobre PAE	R\$ 160.172,37	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.521.923,69	R\$ 90.862,72

As razões e justificativas apresentadas em relação à conta 21.212.11.00 aplicam-se neste caso, em virtude de a origem deste passivo decorrer da incidência da contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal sobre os passivos administrativos de pessoal.

- d) Encargos patronais devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), incidentes sobre o pagamento de honorários periciais

Na conta corrente 33919247 foram registrados os encargos patronais devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), incidentes sobre o pagamento de honorários periciais, em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade.

As razões e justificativas apresentadas em relação à conta 21.211.11.00, decorrentes dos passivos originados pela insuficiência de crédito na ação orçamentária “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”, aplicam-se neste caso, pois a origem deste passivo decorre da incidência da contribuição patronal da União para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre os passivos

de honorários periciais devidos a pessoas físicas.

Em razão da Lei Orçamentária Anual de 2013 ter autorizado recursos suficientes para o pagamento do referido passivo, este foi quitado no início de 2013, cujo pagamento ocorreu à conta de Despesas com Exercícios Anteriores.

e) Passivos administrativos devidos a magistrados a título de auxílio-alimentação

Em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, foram registrados nesta conta contábil (conta corrente 33909246) os passivos administrativos devidos a magistrados a título de auxílio-alimentação, relativo ao período de maio de 2004 a dezembro de 2010, no valor de R\$ 8.144.653,45. O direito foi reconhecido mediante Resolução CNJ nº 133, de 21/06/2011, proferida nos autos do processo nº CSJT-PCA-6633-22.2011.5.90.0000.

Em face de negociações realizadas entre os Conselhos Superiores e a Secretaria de Orçamento Federal, foi autorizado na Lei Orçamentária de 2014, para a Unidade Orçamentária 15.126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho, recursos para ação 02.331.0571.2012.0053-Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis destinados ao pagamento de parte deste passivo, o qual deverá ocorrer no decorrer do exercício de 2014, após a liberação de recursos financeiros pela Secretaria do Tesouro Nacional e a suplementação desta ação para o TRT-PR por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. À Administração deste TRT-PR cabe acompanhar o posicionamento daquele Órgão Superior e cumprir com o que este determinar.

Em dezembro/2013, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício Circular nº 17/2013-CSJT.GP.SG.CFIN, comunicou que autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para o pagamento parcial do valor devido aos magistrados à título de auxílio-alimentação, o que possibilitou o pagamento de R\$ 920.460,96 relativo a este passivo, representando 10,8% do passivo. O valor contabilizado como atualização monetária no período representou o montante de R\$ 408.752,95. Abaixo transcrevemos a situação atual do referido passivo:

	31/12/2012	31/12/2013	Variação % anual
Auxílio-Alimentação	R\$ 8.144.653,45	R\$ 7.632.945,44	-6,3%

O valor registrado na conta corrente 33909293, em 2012, desta mesma conta contábil, no valor de R\$ 306.850,29, refere-se ao direito ao recebimento de ajuda de custo, por servidores e magistrados, conforme determina o art. 65 da LOMAN, os arts. 53 e 54 da Lei 8.112/90, a Resolução CSJT 112/12, a Resolução CSJT 147/12 e o Ato 137/07 TRT-PR.

Em virtude do trâmite administrativo, o direito ao recebimento da ajuda de custo requerida por servidores e magistrados, foi reconhecido pela administração no final do exercício 2012, não havendo mais recursos orçamentários disponíveis necessários ao pagamento naquele exercício de todos os requerimentos solicitados.

Em razão da Lei Orçamentária Anual de 2013 ter autorizado recursos suficientes para o pagamento do referido passivo, este foi quitado no início de 2013, cujo pagamento ocorreu à conta de Despesas com Exercícios Anteriores.

- f) Passivos administrativos decorrentes do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)

Em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, ao Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, à Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40, orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica nº 2309/2007/GENOC/CCONT/STN e em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, foram registrados nesta conta os passivos administrativos decorrentes do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), pelo exercício de função para fins de incorporação de quintos/décimos, relativa ao período de abril de 1998 a dezembro de 2009, conforme art. 62-A da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225/2001, incluídos os encargos sociais, assim distribuídos nos dois últimos exercícios:

	31/12/2012	31/12/2013
Servidores Ativos	R\$ 40.057.232,54	R\$ 38.027.136,71
Servidores Inativos	R\$ 3.131.930,55	R\$ 2.982.481,10
Encargos Patronais	R\$ 2.592.318,85	R\$ 2.587.528,47
Total	R\$ 45.781.481,92	R\$ 43.597.146,28

A redução do valor ocorreu em virtude da exclusão dos créditos dos servidores que impetraram processo judicial para recebimento do passivo.

De acordo com as orientações recebidas através da Mensagem CFIN/CSJT nº 034/2012, o passivo denominado vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), deverá ser contabilizado como uma obrigação de longo prazo, conta 22242.00.00 – Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores, evento 58.0.241, tendo em vista que tramita no Supremo Tribunal Federal os Mandados de Segurança MS 25.763/DF e 25.845/DF, com efeitos suspensivos quanto ao pagamento, na via administrativa, da incorporação de quintos/décimos provenientes da MP nº 2.225/2001.

Acrescenta-se também que a VPNI não entrou no escopo da negociação entre o CNJ e a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), o que permite concluir que não há uma data definida para a sua quitação.

Avaliação da SCI

Assim, com base no que restou tecnicamente descrito pelo Gestor, nas razões e justificativas apresentadas, é possível avaliar que foram apresentadas as causas da assunção dos passivos elencados, sendo que tanto a capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas, quanto os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições é limitada à inclusão na POP – Proposta Orçamentária Prévia da UJ que é remetida ao CSJT, órgão central dentro da Justiça do Trabalho em questões orçamentárias e financeiras, assim como é enviada por todos os demais tribunais trabalhistas.

Para a efetiva inclusão na Lei Orçamentária Anual fica vinculada à efetividade e sucesso nas negociações providenciadas pelo CSJT perante a STN.

Isto evidencia a necessidade de que seja determinado ao Poder Executivo a inclusão de verba específica e vinculada para saldar passivos administrativos do Poder Judiciário o que poderia garantir, ainda que de forma gradativa e escalonada, a quitação de tais dívidas.

3.7 Gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

As informações relativas à Gestão de Tecnologia da Informação desta UJ foram prestadas pelo Gestor e constam do item 7 do Relatório de Gestão 2013 da UJ (Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ).

Cabe ressaltar que no exercício de referência encerrou-se o Projeto nº 9/2011, cujo objeto visava adequar as áreas de TI às decisões e normativos do TCU, e encontram-se em andamento as entregas que dele constaram, tais como: implementação do Portfólio de Projetos de TIC (Projeto nº 4/2014), implantação do Processo de Software (Projeto nº 9/2014), Mapeamento dos Processos de Contratação de Soluções de TIC (Projeto nº 10/2014) e Implantação da Metodologia de Gerência de Projetos (Projeto nº 14/2014).

Da mesma forma, cabe mencionar que recentemente foi editado o Acórdão TCU 1112/2014-Plenário resultante de auditoria operacional realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Paraná, que teve por objetivo realizar a primeira fase do trabalho de fiscalização de governança de tecnologia da informação (TI) com foco na avaliação da entrega de resultados e na gestão de riscos, realizado na sistemática de fiscalização de orientação centralizada (FOC).

Em relação às recomendações e determinações constantes do acórdão citado, esta SCI expediu a Nota de Auditoria SCI 001/2014 recomendando às unidades estratégicas e administrativas que informem o plano de ação com indicação de área responsável e prazo necessário para implantação.

Com relação à ausência de realização de auditorias específicas de TI, no exercício de referência, informa-se que esta SCI não conta ainda com servidor especialista na área de tecnologia de informação a fim de viabilizar a execução do plano de auditoria, no que se refere aos aspectos amplos de governança corporativa, gestão de riscos e controles internos, todos relacionados à área de Tecnologia da Informação.

Não obstante, está prevista a realização de Ação Coordenada de Auditoria de TI liderada pelo CNJ e CSJT para o mês de outubro/2014 cujo objeto versará sobre a verificação do cumprimento da Resolução CNJ nº 182/2013 contendo o escopo no modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação (planejamento da contratação, análise de viabilidade da contratação, sustentação do contrato, estratégia para a contratação e análise de riscos).

Avalia-se, portanto, que se demonstram positivos os esforços e providências tomadas pela administração no sentido de aperfeiçoar a gestão no sentido de melhor gerir todos os procedimentos e processos administrativos de TI (planejamento, recursos humanos, capacitação, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas, inventários de ativos de TI, bem como a contratação e gestão de bens e de serviços) às boas técnicas de governança de tecnologia de informação internacionalmente aplicadas e reconhecidas.

3.8 Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ

Como já mencionado no item 3.1 deste relatório, a ferramenta desenvolvida pela Sepege para elaboração do Relatório de Gestão 2013 apresentou algumas falhas na compilação das informações inseridas no sistema que não foram transportadas para o Relatório, dentre elas a análise crítica elaborada pelo gestor patrimonial. Assim, solicitou-se ao gestor a análise crítica, abaixo apresentada:

“O quadro A 6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, apresenta diferença entre a quantidade total de imóveis constante no Relatório de Gestão 2012 e a quantidade informada neste relatório, conforme segue:

- Acréscimo de um imóvel no município de Curitiba na gestão 2013, adquirido em um processo de desapropriação a favor da União;
- Acréscimo de dois imóveis nos municípios de Palmas e Toledo na gestão 2013, recebido em doação.

Ainda neste quadro, a situação continua a mesma informada em 2012 com relação à:

- *O Imóvel utilizado por esta Corte em Paranaguá (abriga uma Distribuição e três Varas do Trabalho) ainda está irregular junto à Secretaria de Patrimônio da União, pois a Prefeitura do Município ainda não corrigiu a documentação relativa ao terreno doado ao Tribunal, o que impossibilita também a averbação do prédio que foi construído para abrigar o Fórum;*
- *O imóvel utilizado em Ponta Grossa (uma Distribuição e quatro Varas do Trabalho) ainda se encontra sob propriedade da extinta Rede Ferroviária Federal S/A.*

O quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, as diferenças apresentadas entre as gestões 2012 e 2013 foram as seguintes:

- *Término de obras no imóvel da União no município de Castro, devolvemos o imóvel alugado;*
- *Em função da desapropriação do imóvel no município de Curitiba, passamos a não mais pagar tal aluguel;*
- *Acréscimo de um imóvel no município de Toledo na gestão 2013, locado para suprir o aumento de um Vara do Trabalho nesta localidade.*

O Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, a maioria dos imóveis já havia sido reavaliada por este Serviço em fevereiro de 2012, sendo que somente em 2014 completam os dois anos para nova reavaliação, mediante estimativa de valor (validade de 24 meses), tendo como base os valores do CUB/m² (Custos Unitários Básicos) fornecidos mensalmente pelo Sinduscon/PR. Conforme informado na gestão 2012, não teve alteração para os imóveis de Cianorte (RIP 750500016500-0), Colombo (RIP 751300018500-2), Guarapuava (RIP 758300050500-8), Jacarezinho (RIP 762900030500-0), Maringá (RIP 769100076.500-7) e Pato Branco (RIP 775100026500-1) tiveram o valor do m² de seus terrenos atualizados conforme valores venais obtidos mediante consulta aos carnês de IPTU/2013, recebidos por este Serviço para pagamento, ou mediante contato telefônico com as Prefeituras. Com relação ao valor de avaliação do imóvel sob o RIP 756300855500-0, correspondente a um terreno situado em Foz do Iguaçu, na Avenida Paraná, s/n, foi mantido o valor de R\$ 200,00 por m², obtido mediante avaliação realizada em 21/8/2008 por engenheiros habilitados pelo CREA, já que é menor o valor do m² do terreno constante de certidão negativa de tributos municipais do imóvel, obtida no site da Prefeitura em 29/3/2013. O mesmo ocorreu com o imóvel de Bandeirantes (RIP 744500010.500-0), cujo valor venal informado pela prefeitura (R\$ 5.567,39), via telefônica, foi inferior ao lançado em 2012 (R\$ 6.402,49).

Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ, dos sete imóveis funcionais, seis estão ocupados conforme metragens abaixo:

Assis Chateaubriand: 183,50 mt².

Irati: 25,33 mt²

Jaguariaíva : 37,91mts²

Laranjeiras do Sul 181,39mts²

Marechal Candido Rondon: 120,93mts²

Wenceslau Braz: 130,72, (sem ocupação).”

Os imóveis de propriedade desta UJ, informados no Quadro A.6.2.1 do Relatório de Gestão 2013 (p. 73) desta UJ, estão efetivamente registrados e cadastrados junto ao sistema de gerenciamento de imóveis de uso especial da União – Spiunet, todos com a situação documental já regularizada perante a Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

A diferença dos imóveis informados no exercício de 2012 decorre da inclusão de três imóveis, sendo um por aquisição no município de Curitiba para abrigar a sede deste TRT-PR e dois recebidos em doação nos municípios de Palmas e Toledo.

O imóvel de Paranaguá, que abriga uma Distribuição e três Varas do Trabalho continua irregular junto à Secretaria de Patrimônio da União, pois a Prefeitura do Município ainda não corrigiu a documentação relativa ao terreno doado ao TRT-PR, o que impossibilita a averbação do prédio, e o imóvel de Ponta Grossa, que abriga uma Distribuição e quatro Varas, continua sob propriedade da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, conforme informado na análise crítica acima apresentada.

Analisando o Quadro A.6.2.2 do Relatório de Gestão 2013 (p. 75-78), observa-se que não foi informado o total das despesas com reforma e manutenção.

Assim, esta SCI somou os valores informados que totalizaram R\$ 19.315.495,77, sendo R\$ 19.215.972,60 com reformas e R\$ 99.523,17 com manutenção.

Comparando-se este montante como exercício de 2012 (R\$ 3.911.891,87, sendo R\$ 1.228.295,09 com reformas e R\$ 2.683.596,78 com manutenção), observa-se um acréscimo na despesa de R\$ 15.403.603,90. Observou-se ainda, que foi incluída como despesa a título de reforma a construção Fórum Trabalhista de Ponta Grossa-PR. Ante estas constatações, solicitou-se ao Gestor esclarecimento a acerca dos valores informados que retificou o Quadro A.6.2.2, abaixo apresentado:

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com Manutenção
80012	742500030.500-5 (Apucarana)	13	3	723.474,36	29/02/2012	1.429.460,16	-	-
80012	742700008.500-1 (Arapongas)	13	2	308.167,88	21/10/2011	764.661,29	-	-
80012	743500012500-4 (Araucária)	11	3	2.240.752,05	28/02/2012	2.240.752,05	138.497,59	-
80012	795300006.500-1 (Assis)	13	3	271.275,97	29/02/2012	640.902,34	-	-
80012	744500010.500-0 (Terreno Band.)	13	-	6.402,49	29/11/2007	6.402,49	-	-
80012	747100007500-3 (Cambé)	13	3	431.513,30	29/02/2012	922.895,89	-	-
80012	748300024.500-0 (Campo Mourão)	13	3	366.214,45	29/02/2012	930.378,94	-	6.800,00
80012	749300091500-2 (Set. Cascavel)	13	3	1.334.145,26	29/02/2012	1.318.259,07	-	-
80012	749300075.500-5 (Fór. Cascavel)	13	3	1.731.440,80	29/02/2012	3.781.762,61	-	-
80012	749500032.500-7 (Castro)	13	2	355.936,49	29/02/2012	690.028,10	-	-
80012	750500016.500-0 (Cianorte)	13	2	439.907,16	28/02/2013	518.163,85	-	-
80012	751300018.500-2 (Colombo)	13	5	216.954,42	28/02/2013	276.729,32	-	-
80012	752500019.500-1 (C. Procópio)	13	5	288.215,72	29/02/2012	529.045,50	14.719,40	-
80012	753500363.500-0 (Curitiba 147)	13	3	4.766.474,16	26/10/2011	9.688.664,19	67.640,65	79.067,78
80012	753500371.500-3 (Curitiba 400)	13	3	4.363.342,27	22/06/2011	25.025.720,00	1.607.563,49	98.459,70
80012	753500373.500-4 (Cajuru)	13	5	2.522.745,36	29/02/2012	6.184.875,27	421.197,21	23.756,03
80012	756300810500-4 (Terreno Foz)	13	-	291.195,78	21/08/2008	291.195,78	-	-
80012	756500057500-8 (Fco Beltrão)	13	3	84.521,78	14/03/2012	1.118.989,30	-	-
80012	758300050.500-8 (Guarapuava)	13	3	491.950,73	26/02/2013	1.268.494,85	-	-
80012	760700029500-4 (Irati)	13	4	353.876,25	29/02/2012	814.667,31	-	-
80012	762300010.500-2 (Ivaiporã)	13	3	398.947,77	29/02/2012	807.401,83	-	-
80012	762900030.500-0 (Jacarezinho)	13	5	220.251,16	26/02/2013	991.537,42	-	-
80012	763300005.500-2 (Jaguariaíva)	13	3	226.153,20	29/02/2012	522.281,33	-	-
80012	765900023.500-4 (L. do Sul)	13	3	651.797,14	29/02/2012	952.622,09	-	-
80012	766700095.500-8 (Londrina)	13	1	3.129.516,88	29/02/2012	8.942.251,97	215.735,01	1.110,00
80012	768300011.500-1 (Mal. C. Rondon)	13	3	383.856,86	29/02/2012	664.226,63	-	-
80012	769100053.500-1 (Maringá) (compartilhado com MPT)	13	4	1.354.024,76	29/02/2012	2.296.733,22	-	-
80012	769100070.500-4 (Maringá)	13	3	3.186.599,88	01/03/2013	5.389.067,37	314.943,44	-
80012	772100007500-6 (Nova Esperança)	13	3	487.647,72	29/02/2012	766.793,08	5.380,00	-
80012	774900023.500-3 (Paranavaí)	13	3	187.298,15	05/10/2011	542.149,00	-	-
80012	775100019500-3 (Pato Branco) (compartilhado com MPT)	13	4	209.027,16	29/02/2012	625.321,30	-	-
80012	775100026500-1 (Pato Branco)	13	1	1.676.342,72	28/02/2013	1.723.309,95	170.193,61	-



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA NONA REGIÃO

80012	545300005.500-3 (Pinhais)	13	3	961.926,59	29/02/2012	1.660.025,77	-	-
80012	777700076500-8(P. Grossa-terreno)	13	-	44.816,27	09/05/2011	44.816,27	-	-
80012	782500010.500-1 (Rolândia)	13	3	303.154,68	29/02/2012	837.976,54	-	-
80012	78590016.500-9 (Sto Ant. Platina)	13	2	646.380,71	16/11/2011	714.699,30	-	-
80012	791500011500-6 (Telêmaco Borba)	13	2	341.524,86	29/02/2012	765.913,67	-	-
80012	792700023.500-5 (Toledo)	13	3	534.362,44	29/02/2012	943.990,85	-	-
80012	793500038.500-8 (Umuarama)	13	3	648.493,82	29/02/2012	1.493.059,09	-	-
80012	792700037.500-1 (Toledo-terreno)	13	3	446.773,88	05/07/2011	446.773,88	-	-
80012	793700029.500-5 (União Vitória-terreno)	13	-	18.206,09	28/02/2012	18.209,09	-	-
80012	79370020.500-6 (União Vitória)	13	3	278.011,60	29/02/2012	490.974,47	-	35.454,00
80012	794300005.500-9 (Wenceslau Braz)	13	5	258.859,69	29/02/2012	636.188,36	-	-
Total							2.955.870,40	244.647,51

Fonte: SMP/SEA

No Quadro A.6.2.3, do Relatório de Gestão (p. 78) foram informados seis imóveis de uso funcional. Neste aspecto cabe esclarecer que este TRT-PR não possui imóveis de uso exclusivamente funcional, apenas uma pequena área do imóvel é utilizada como residência para magistrados em atividade na respectiva Vara do Trabalho.

3.8.1 Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros

Remanesceu ainda a necessidade de utilização por este TRT-PR de imóveis de propriedade de terceiros, através da formalização dos respectivos instrumentos de contrato de locação de imóveis.

Conforme distribuição espacial descrita pelo Quadro A.6.3 do Relatório de Gestão (p.79) são utilizados 20 (vinte) imóveis por este TRT-PR, embora tenha constado, no referido quadro, 21 (vinte e um) imóveis. Constou o imóvel de Castro na coluna “Exercício de 2012”, embora tenha sido entregue no final do exercício de 2011.

Embora o número de imóveis utilizados por meio de termos de cessão, comodato ou locação permaneça o mesmo em relação ao exercício de 2012, houve algumas alterações, abaixo descritas:

- ✓ Em relação ao imóvel de Curitiba, sede do TRT-PR, findou o contrato de locação em razão da sua aquisição; e
- ✓ Foi locado um imóvel no município de Toledo para abrigar a 2ª Vara.

Abaixo, se apresenta um resumo com as características dos contratos:

1. Descrição

Arquivo do Fórum Trabalhista de Umuarama (Umuarama-PR)
Numeração do Processo no CTA - PR 049/2009 - PG: 924
Valor Pago em 2013 - R\$ 20.128,07 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*).
Locador/Beneficiário:
Imobiliária Morena S/C Ltda.
CNPJ 79.867.966/0001-80
Contrato n.º 121/2009 assinado em 09/02/2010

2. Descrição

Arquivo do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais (São José dos Pinhais-PR)
Numeração do Processo no CTA - PR 046/2012 - PG: 937
Valor Pago em 2013 - R\$ 34.328,37 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*).
Locador/Beneficiário:
Elvis Marco Moser Pereira
CPF 022.545.599-40
Contrato n.º 86/2012 assinado em 17/10/2012

4. Descrição

Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais (São José dos Pinhais-PR)
Numeração do Processo no CTA - PR 035/2011 - PG: 848
Valor Pago em 2013 - R\$ 614.257,14 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*).
Locador/Beneficiário:
Diretriz Veículos Ltda.
CNPJ 72.471.097/0001-21
Contrato n.º 79/2011 assinado em 15/08/2011

5. Descrição

Posto Avançado de Rio Negro (Rio Negro-PR)
Numeração do Processo no CTA - PR 049/2010 - PG: 1094
Valor Pago em 2013 - R\$ 20.823,40 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*).
Locador/Beneficiário:
RIOMAFRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ 10.807.994/0001-06
Contrato n.º 81/2010 assinado em 17/12/2010

6. Descrição

2ª Vara do Trabalho de Apucarana (Apucarana-PR)
Numeração do Processo no CTA - PR 052/2012 - PG: 1065/2012
Valor Pago em 2013 - R\$ 32.689,50 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*)
Locador:
J. Mareze Ceriani Imóveis Ltda.
CNPJ 78.795.093/0001-85
Contrato n.º 96/2012 assinado em 04/12/2012, alterado a razão social do locador em 26/03/2013

7. Descrição

Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu (Foz do Iguaçu-PR)
Numeração do Processo CTA - PR 033/2010 - PG: 753
Valor Pago em 2013 - R\$ 81.833,64 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*)
Locador:
CHEN YUN HSIUNG
CPF 075.173.008-49
Contrato n.º 63/2010 assinado em 23/09/2010

8. Descrição

Arquivo do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu (Foz do Iguaçu-PR)
Processo CTA - PR 037/2010 - PG: 926
Valor Pago em 2013 - R\$ 7.498,13 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*)
Locador:
DILAYR AMARAL GOMES
CPF 903.431.589-49
Contrato: 75/2010 assinado em 08/12/2010

9. Descrição

2ª Vara do Trabalho de Toledo (Toledo-PR)
Processo CTA - PR 019/2013 - PG: 270
Valor Pago em 2013 - R\$ 23.155,37 (Fonte: Sistema Orçamento-*Intranet*)
Locador:
ARZ IMOBILIÁRIA LTDA - ME
CNPJ 07.664.163/0001-18
Contrato: 18/2013 assinado em 11/4/2013

Avaliação da SCI

Avalia-se, portanto, que a administração reúne todas as informações necessárias para a gestão (regularidade de documentação, registro de despesas de manutenção e atualizações

necessárias), bem como para o controle do cadastramento dos respectivos imóveis junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – Spiunet.

Remanesce, entretanto, a necessidade de que sejam definidos os critérios objetivos para a realização das avaliações, conforme diretrizes do SPU, no sentido de obter maior fidedignidade dos registros informados e constantes do Spiunet.

Da mesma forma, faz-se necessária a definição dentro da política estratégica deste TRT-PR de substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios, com ênfase na adequação à prestação jurisdicional, a fim de aumentar a proporcionalidade de imóveis próprios utilizados em relação aos imóveis locados e/ou de terceiros, nos termos da Resolução CSJT nº 70/2010 e Resolução CNJ nº 114/2010.

Quanto à gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do TRT-PR, no que diz respeito à correção dos registros contábeis, à avaliação da estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão, tem-se que:

As atividades de gestão do patrimônio imobiliário deste TRT-PR estão a cargo do Serviço de Material e Patrimônio, subordinado à Secretaria Administrativa e esta, por sua vez, à Direção-Geral.

Não foi realizada avaliação quanto à suficiência ou não da estrutura de pessoal da UJ para a esta atividade específica. Da mesma forma, não há registro da existência de implantação, funcionamento ou utilização de sistema específico da UJ para a gestão de bens imóveis sendo as atividades realizadas de forma manual e fragmentadas em diversas fontes.

Quanto à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão, remete-se à análise desenvolvida no item seguinte.

3.9 Qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela UJ

Com relação à qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela UJ com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, remete-se à avaliação levada a efeito quando da realização de auditoria, por esta SCI, com o objetivo de efetuar diagnóstico necessário para identificar a percepção dos dirigentes superiores.

Foram convidados como representantes da alta administração, as unidades estratégicas Direção-Geral (DG) e Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (Sepege), face à relevância de suas atribuições regulamentares, correlação e contribuição de todas as atividades e processos de trabalho, realizados no âmbito administrativo, com o Sistema de Controle Interno deste TRT-PR, que se encontrava em fase de formalização.

Outro objetivo que motivou o presente diagnóstico foi dar cumprimento à Meta 16 do CNJ, em especial nas suas questões 16.14 e 16.17¹⁹.

Buscou-se, ainda, com a referida auditoria, a fim de dar efetividade aos trabalhos, a participação dos dirigentes superiores que, de forma consensual com esta SCI, possam impulsionar as demais iniciativas que já se encontravam em andamento, tais como o Projeto nº 1/2013, bem como o Plano de Ação proposto para dar cumprimento ao Parecer nº 2/2013, da SCI do CNJ.

¹⁹ CNJ-Metas, 16/2013: **P16.14**: Nos últimos 12 meses foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos? e **P16.17**: A unidade de Controle Interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos? (segundo Comunicado 722 do CNJ – Padronização de terminologia).

Com a necessidade de dar andamento ao Projeto nº 1/2013 e de cumprir a Meta 16 do CNJ no exercício de 2013, optou-se pela avaliação dos controles internos, diretamente por esta SCI, mesmo ciente de que o sistema não está formalmente implantado. Assim, utilizaria-se esta primeira avaliação para definir o estágio em que se encontra a instituição quanto aos seus controles internos administrativos.

Concluiu-se com o diagnóstico realizado que os controles internos administrativos praticados no âmbito da UJ, com base no modelo de maturidade utilizado como referência, encontram-se no nível informal e apresentaram-se as seguintes propostas de encaminhamento:

1. Elaborar e adotar códigos formais de ética ou de conduta, contendo os requisitos mínimos considerados no presente relatório;
2. Designar comissão de ética ou equivalente, com os requisitos indicados neste relatório;
3. Dar o conhecimento, publicidade e ampla comunicação à comunidade envolvida a fim de permitir a todos da comunidade terem uma clara percepção acerca de comportamentos éticos aceitáveis;
4. Indicar o responsável e o prazo para a efetiva implantação do Ato nº 187/2010 deste TRT da 9ª Região;
5. Envolver efetivamente a Presidência, os dirigentes superiores e a ASCOM nas ações de divulgação institucional que necessitem ampla e efetiva comunicação a todas as partes envolvidas com a gestão, com a fixação de políticas e diretrizes, bem como relacionadas à compreensão clara da importância de aplicação dos mecanismos de controle por parte dos agentes públicos;
6. Padronizar documentos e procedimentos, por meio de regulamentação interna, tão logo concluído o Projeto de criação e implantação da Metodologia de Processos;
7. Designar formalmente o responsável pela coordenação do Mapeamento de Processos e do Gerenciamento de Riscos a ser realizado pelas unidades administrativas, bem como o prazo estimado para sua conclusão;
8. Priorizar, por meio de indicação do responsável e da definição de cronograma das ações, a implantação efetiva do Sistema de Controle Interno no âmbito deste 9º Regional;
9. Cotejar os conteúdos dos Projetos 001/2013 (Implantação do Sistema de Controle Interno) e do Projeto “Gestão por Competências”, nos quesitos relativos às políticas e práticas de recursos humanos adotados pela instituição, a fim de tornar mais eficiente as respectivas políticas;
10. Definir plano de comunicação interna e externa, bem como disponibilizar canais adequados ao trânsito de informações delicadas, considerados os termos que constaram das propostas de encaminhamento ao item 8.10.2 (p. 23-24 do presente relatório);
11. Regulamentar a atividade de auditoria interna, com a respectiva atualização do Regulamento Geral, bem como dar suporte logístico e de pessoal necessários ao fortalecimento da unidade de controle interno, nos termos em que orientam as Entidades de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT;
12. Notificar a unidade de controle interno quando da efetiva implantação das ações indicadas pelos gestores, para o devido monitoramento.

Após a conclusão do diagnóstico, foi editado o Ato da Presidência do TRT-PR nº 357/2013.

Cabe mencionar que foi apresentada manifestação pela Sepege, como resposta ao Relatório Preliminar, a qual demonstra o ânimo em promover as adequações propostas como resultado da auditoria realizada, sem prejuízo das ações de acompanhamento das recomendações da SCI na medida em que venham a ser implantadas.

Importante consideração referente à verificação de consistência dos controles internos administrativos da UJ deve estar relacionada com os principais fatores que compõem o “ambiente interno” ou “ambiente de controle”, com base no modelo de referência COSO, diz respeito à mensuração e aferição dos indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas, dentro dos quais se encontram as “políticas, diretrizes e práticas de recursos humanos” definidas na instituição.

Como reflexão a tal consideração, transcreve-se abaixo o que constou do texto utilizado como referência²⁰:

²⁰ Brasil. Tribunal de Contas da União. Curso de avaliação de controles internos / Tribunal de Contas da União; Conteudistas: Antonio Alves de Carvalho Neto, Bruno Medeiros Papariello. 2. ed. – Brasília : TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012. Aula 2. Modelos de referência para controle interno. p. 20.

“As pessoas constituem o mais valioso ativo de qualquer organização e, portanto, devem ser tratadas de maneira que se consolidem tecnicamente e como pessoa humana e, assim, possam ofertar o melhor rendimento para o alcance dos objetivos da organização”.

Da mesma forma, quanto ao impacto da atuação das pessoas e competências, cabe citar:

No contexto da governança, é fundamental mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização dos resultados organizacionais. Para isso, as boas práticas preconizam que os membros da alta administração devem ter as competências necessárias para o exercício do cargo²¹.

Assim, os controles internos administrativos em geral são executados por pessoas e, dessa forma, a qualidade dos servidores da entidade afetam diretamente o ambiente interno e, conseqüentemente, todos os outros componentes do sistema, em especial a execução dos controles.

Políticas e práticas para contratar, capacitar, orientar, avaliar, promover, recompensar, disciplinar e demitir funcionários devem ser estabelecidas e comunicadas de modo claro, sendo essa uma responsabilidade da administração em todos os momentos relacionados com a gestão de pessoas: seleção, compromisso com a competência, disciplina, avaliação de desempenho, promoções, recompensas e rotatividade e aplicações de sanções disciplinares.

Especial destaque de avaliação com relação à consistência dos controles internos administrativos, por intimamente relacionados, deve ser dado à atuação da auditoria interna, instância interna de apoio à governança, cujas informações consideradas relevantes sobre seu funcionamento e relacionamento com a alta administração da UJ devem ser consideradas²².

Como suporte à compreensão da atuação da unidade de auditoria interna, transcreve-se abaixo a declaração de posicionamento do IIA²³:

“Não basta que diferentes atividades de risco e controle existam - o desafio é determinar funções específicas e coordenar com eficácia e eficiência esses grupos, de forma que não haja “lacunas” em controles, nem duplicações desnecessárias na cobertura. Responsabilidades claras devem ser definidas para que cada grupo de profissionais de riscos e controle entenda os limites de suas responsabilidades e como seus cargos se encaixam na estrutura geral de riscos e controle da organização”.

“Há muito a perder. Sem uma abordagem coesa e coordenada, os recursos limitados de riscos e controle podem não ser aplicados com eficácia e os riscos significantes podem não ser identificados e gerenciados de forma apropriada. Nos piores casos, a comunicação entre os diversos grupos de riscos e controle pode regredir a um debate contínuo para entender de quem é o trabalho de realizar tarefas específicas”.

“O problema pode existir em qualquer organização, não importando se é usada uma estrutura formal de gerenciamento de riscos corporativos. Embora estruturas de gerenciamento de riscos possam identificar com eficácia os tipos de riscos que os negócios modernos devem controlar, essas estruturas, em sua maioria, não definem como responsabilidades específicas devem ser delegadas e coordenadas dentro da organização”.

“No modelo de Três Linhas de Defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização”.

Ao mesmo tempo, conforme descrito em referencial do TCU, para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória, alguns mecanismos devem ser adotados: a liderança, a estratégia e o controle.

A cada um dos mecanismos de governança foi associado um conjunto de componentes que contribuem direta, ou indiretamente, para o alcance dos objetivos. São eles:

²¹ Brasil. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste, 2013. p. 26.

²² Nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Decisão Normativa TCU nº 132/2013.

²³ Declaração de Posicionamento do IIA: As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles. The Institute of Internal Auditors, Janeiro 2013.

- L1: pessoas e competências;
- L2: princípios e comportamentos;
- L3: liderança organizacional;
- E1: relacionamento com partes interessadas;
- E2: estratégia organizacional;
- E3: alinhamento transorganizacional;
- E4: estruturas de governança;
- C1: gestão de riscos e controle interno;
- C2: auditoria interna; e
- C3: *accountability* e transparência²⁴.

Finalmente, também com base no referencial de governança do TCU, extrai-se abaixo a descrição sucinta da expectativa de atuação da auditoria interna:

A auditoria interna existe basicamente para avaliar a eficácia dos controles internos implantados pelos gestores. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança (IIA, 2011). Recentemente, a função da auditoria interna se expandiu, avaliando não só os processos de controle, mas também o processo de gestão de risco e a governança da organização²⁵.

Avalia-se, portanto, que o primeiro passo foi dado para a organização do Sistema de Controle Interno. Entretanto, cabe o alerta que não basta aprovação de lei, resolução ou regulamento, mas, sobretudo, que seja entendido pelos gestores a finalidade e importância da implantação dos controles internos administrativos que permitem à Administração visualizar sua atuação estratégica, operacional e tática de forma sistêmica, em todos os seus processos.

Finalmente, impõe-se que seja dado suporte ao funcionamento da SCI²⁶, instância interna de apoio à governança, em razão de desempenharem nas contas, bem como em todas as suas manifestações, o papel de órgão de controle interno disposto no art. 74 da Constituição Federal, cuja atuação serve de apoio à atuação das Entidades de Fiscalização Superiores (EFS).

²⁴ Brasil. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste, 2013. p. 22-23.

²⁵ Brasil. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste, 2013. p. 37.

²⁶ A política de fortalecimento das unidades de controle interno do Poder Judiciário decorre de política nacional que vem sendo gradativamente estabelecida desde a emissão do Acórdão TCU 1074/2009-Plenário e acompanhado na sequência pelas seguintes propostas, providências e determinações, entre as quais cabe citar: Resolução CNJ 86/2009; Proposição SCI 003/2011; Relatório Final de Auditoria CSJT 2012 (Processo CSJT -A-1982-73.2013.5.90.0000); Meta 16 do CNJ para 2013; Projeto 001/2013 do TRT 9ª; Resolução CNJ 171/2013; Ação Coordenada de Auditoria CNJ com o objetivo de avaliar a funcionalidade dos órgãos de controle interno, em cumprimento ao Artigo 7º, § 1º, da Resolução CNJ nº 86/2009; e Parecer nº 02/2013, da SCI do CNJ, aprovado pelo Plenário²⁶.

SEÇÃO IV - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante do contido no presente Relatório, a conclusão desta SCI dá-se no sentido de que o TRT-PR buscou atuar no exercício de 2013, em consonância com os objetivos estratégicos fixados e, não obstante devam ser realizados atos de adequação direcionados às melhores práticas tanto de gestão estratégica como de padrões de excelência para a governança, tem-se que foram observados os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, o que permitiu atingir o resultado possível da prestação jurisdicional, nos termos em que estabelece o artigo 114, da Constituição Federal de 1988.

4 CERTIFICADO DE AUDITORIA

4.1 Sobre a regularidade da gestão dos responsáveis

Certifica-se que foram examinados os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados no exercício de 2013, sob a responsabilidade dos dirigentes deste TRT-PR constantes do Rol de Responsáveis, os quais estão refletidos nas peças que integram o presente Processo de Contas Anual, formalizado conforme as disposições contidas na Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, na Decisão Normativa TCU n.º 127/2013, na Portaria TCU n.º 175/2013 e na Decisão Normativa TCU n.º 132/2013.

Não obstante terem ocorrido algumas recomendações, avaliações e propostas de encaminhamento, no decorrer de análises de processos administrativos, estas não implicam em restrições quanto ao cumprimento das exigências legais.

A formalização de processos e a contabilização através do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI igualmente obedeceram às normas vigentes.

Considera-se que os responsáveis pelos recursos públicos disponibilizados a este TRT-PR atenderam as formalidades dos controles internos e externos, bem como a execução dos programas com suas conseqüentes despesas atenderam os pressupostos da Lei Complementar 101/2000 e legislações afins.

Considera-se que tem havido evolução na execução da estratégia da instituição, ainda que remanesça a necessidade de melhor adequação dos processos de gestão e de trabalho sendo que tais providências devem ser assumidas como prioridade e inseridas na definição da estratégia e da formação de indicadores específicos.

Em face do acima exposto, opina-se pela regularidade das contas, sem ressalvas, emitindo-se o presente Certificado de Autoria.

Curitiba, 13 de junho de 2014.

CRISTINA KOPP BATTISTELLA
Chefe da Seção de Auditoria Contábil

GERALDO PANASCO
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal

ORMINDA MARIA MATTOS FERREIRA
Chefe da Seção de Auditoria de Despesas

5 PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

5.1 Avaliação das conclusões sobre a regularidade da gestão

Excelentíssimo Senhor Presidente do TRT-PR, em relação às contas do período de referência, feitas as análises desta SCI, informa-se que tiveram sua regularidade certificada, sem ressalvas, nos termos do Relatório de Auditoria de Gestão e do Certificado de Auditoria, constante destas peças complementares que instruem o Processo de Contas.

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa TCU n.º 127/2013, Portaria TCU n.º 175/2013 e Decisão Normativa TCU n.º 132/2013 no que se aplica ao Poder Judiciário, foi examinado o presente relatório e todas as demais peças que compõem a presente Prestação de Contas do exercício de 2013 enfocando os procedimentos administrativos relacionados à execução orçamentária e financeira da despesa.

Inicialmente, verifica-se que os recursos colocados à disposição desta UJ, conforme informações do Relatório de Gestão, foram utilizados no cumprimento das metas e objetivos estratégicos previstos para a prestação jurisdicional trabalhista.

No exercício de 2013 foi atingido o índice de 0,075839% do total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a Receita Corrente Líquida, portanto muito aquém do limite prudencial de 0,115657%.

Da análise dos feitos acima mencionados, não foi constatado nenhum fato relevante que pudesse gerar efeitos irregulares ou ilegais à exceção de eventuais desconformidades que dizem respeito diretamente à adequação de processos de gestão a serem contornados através de enfrentamento pelo gestor primário e delegados.

A dotação orçamentária disponível para o exercício de 2013 foi aproximadamente 16,4% superior a do ano de 2012, não excluindo o crédito contingenciado no valor de R\$ 6.041.400,80. O acréscimo foi proveniente das inversões financeiras no montante de R\$ 50.504.486,00, destinado à aquisição de imóvel para o Edifício-Sede do TRT-PR. Deste montante, a maior parte está comprometida com pessoal e encargos sociais em razão das características do Poder Judiciário, que promove a gestão do orçamento para a atividade fim. Pelo fato desta UJ integrar uma justiça especializada, requer recursos humanos especializados e que atenda a crescente demanda de processos e aumento de competências da justiça trabalhista.

A despesa realizada atingiu um percentual de 98,67% da despesa autorizada líquida.

Assim, manifesto-me de acordo com a conclusão emitida no Certificado de Auditoria, pela **REGULARIDADE** das contas, **SEM RESSALVAS**, e submeto o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, com vistas ao cumprimento do art. 18, parágrafo único, inciso XIV, do Regimento Interno deste TRT-PR, recomendando na sequência o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento das respectivas contas.

Curitiba, 13 de junho de 2014.

MÁRIO LUÍS KRÜGER
Diretor da Secretaria de Controle Interno

6 PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE

6.1 ANEXO VII À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 132/2013

O Órgão Especial do TRT-PR, com base na competência regimental constante do artigo 18, parágrafo único, inciso XIV, do seu Regimento Interno, atesta haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno sobre o desempenho da gestão da UJ, formalizada através da Resolução Administrativa 106/2014 que aprovou, por unanimidade de votos, o Processo de Contas do Ordenador da Despesa, referente ao exercício de 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada



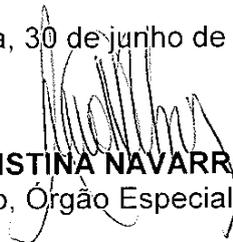
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

106/2014

CERTIFICO e dou fé que, em sessão ordinária realizada nesta data, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Altino Predrozo dos Santos, presentes os excelentíssimos Desembargadores Ana Carolina Zaina (Vice-Presidente), Rosalie Michael Bacila Batista, Luiz Eduardo Gunther, Arnor Lima Neto, Márcia Domingues, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Ubirajara Carlos Mendes, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Benedito Xavier da Silva, Francisco Roberto Ermel, Adayde Santos Cecone e o excelentíssimo Procurador-chefe, Gláucio Araújo de Oliveira, representante do Ministério Público do Trabalho, **RESOLVEU** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **APROVAR** a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa, referente ao exercício de 2013, elaborada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

OBS: Ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores Fátima T. Loro Ledra Machado (Corregedora – em férias), Rosemarie Diedrichs Pimpão (em licença-médica) e Luiz Celso Napp (em férias).

Curitiba, 30 de junho de 2014.



ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Disponibilizada no "DEJT"

Dia 02/07/14

Pág.: 8

Ed. nº: 1507/2014